



instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do sistema prisional paranaense.

A partir de novos diagnósticos e das contribuições dos setores envolvidos no processo educacional em prisões, elabora-se um novo documento que apresenta o diagnóstico e o Plano de Ação para a oferta de Educação nas prisões do Paraná, conforme solicitado no Ofício-Circular n.º 57/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ.

A Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Segurança Pública apresentam as Diretrizes para a Educação no Sistema Penal do Estado do Paraná:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a sociedade civil organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema penal;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Desenvolvimento de políticas de elevação de escolaridade associado à qualificação profissional.

Assim como as diretrizes, os objetivos do presente Plano Estadual de Educação consistem em:

1. Garantir a alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema penal;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Manter e incentivar a implementação de programas perenes de acesso à



leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;

4. Buscar soluções/formas de aquisição de recursos financeiros para compra anual de acervo bibliográfico direcionado aos Programas de Leitura no cárcere;
5. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
6. Promover o aumento dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
7. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais, do Sistema Penal do Estado;
8. Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todas as unidades penais do Estado;
9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e semiaberto harmonizado (monitorados eletronicamente);
10. Buscar estratégias para promover a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal;
11. Considerar a diversidade de públicos no sistema penal para o fomento à educação escolar e não escolar;
12. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal;
13. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
14. Elevar as matrículas dos PPL que já concluíram a educação básica, no ensino superior na modalidade EaD;
15. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal;



16. Fomentar a realização de convênios com instituições que ofertem cursos de nível superior;
17. Garantir a inscrição e a participação das pessoas privadas de liberdade no Sistema Penal nos diversos exames nacionais e estaduais.

Este Plano Estadual de Educação foi atualizado pelos profissionais da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e pela Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP, conforme elencado abaixo, e apresenta o diagnóstico e o plano de ação para a oferta de educação nas prisões do Paraná, que subsidiará o atendimento educacional no quadriênio 2025-2028.

Comissão Sistematizadora do PEESP/PR – 2025/2028

Anderson Muniz Canizella - SEED/DEDUC/DEP/CEJA

Rosângela Tasca - SEED/DEDUC/DEP/CEJA

Diego Pietrowski Machado - SESP/DEPPEN/DEC

Irecilse Drongek - SESP/DEPPEN/DEC

Agda Cristina Ultchak – SESP/DEPPEN/DEC

Antoliania Pestana Tantos - SESP/DEPPEN/DEC

Eliz Silvana de Freitas Kappaum - SESP/DEPPEN/DEC

Érika Gomes da Rosa- SESP/DEPPEN/DEC

Joselene Althaus Manosso - SESP/DEPPEN/DEC

Margareth de Fátima Pinto - SESP/DEPPEN/

Silvana Barbosa de Oliveira - SESP/DEPPEN/ESCRITORIO SOCIAL

Curitiba, 06 de janeiro de 2025

(Assinatura eletrônica)
Secretário de Estado da Educação

(Assinatura eletrônica)
Secretário de Estado da Segurança Pública



2. GESTÃO

A gestão da educação no sistema penal do Paraná é executada em parceria entre a Secretaria de Estado de Educação (SEED) e a Secretaria de Segurança Pública (SESP), por meio da Resolução Conjunta n.º 2/2023 – SEED/SESP (Anexo 1) gerenciada por meio da coordenação de educação de jovens e adultos/SEED e pela divisão de capacitação e educação/DEPPEN.

A gestão dos signatários envolve:

- a)** Gerir, implementar, executar e coordenar ações voltadas à oferta da educação básica no sistema penal; acompanhar e implementar os programas e projetos educacionais, estaduais e federais em que as secretarias parceiras tenham formalizado adesão; garantir a oferta do programa remição pela leitura, viabilizar o acesso ao ensino superior, garantir a inscrição e aplicação dos exames federais e estaduais; assegurar o suprimento de profissionais da educação para atuarem nas unidades penais.
- b)** A oferta da educação básica é realizada na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, conforme legislação vigente, e se utiliza do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 109/2020 (Anexo 2) que aprova o experimento pedagógico nos estabelecimentos penais de ensino. São ofertados o primeiro segmento do Ensino Fundamental em etapa única 100% (cem por cento) presencial, e o segundo segmento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na organização presencial, e na organização presencial combinada com momentos não presenciais, seguindo as formas de organização: 50% da carga horária total do curso, em sala de aula, e 50% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais; e 20% da carga horária total do curso em sala de aula; e 80% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, 75% da carga horária total do curso em sala de aula e 25% realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, educatron, tablets, entre outros recursos. Também se faz uso do Parecer Normativo CEE/CP n.º 01/2023 (Anexo



3) que regulamenta a flexibilização das formas de oferta na EJA, utilizando as organizações EJA Multietapas e EJA Combinada.

c) Para o acompanhamento das ações educacionais, as Secretarias parceiras possuem coordenações específicas. Os responsáveis pelo acompanhamento da educação nas prisões, são a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/SEED e a Divisão de Educação e Capacitação – DEC/SESP. Nessa parceria, cabe a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos com a colaboração dos Núcleos Regionais de Educação, nos quais se encontram os CEEBJA, ofertar a educação básica de acordo com as necessidades e especificidades de cada estabelecimento penal, bem como, provisionar professores, diretores, pedagogos, agentes administrativos e material didático. Cabe ainda a SEED, gerir um sistema informatizado para a execução dos procedimentos de matrículas dos alunos, além de certificar os que concluem o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.

Cabe a SESP, por meio da Divisão de Educação e Capacitação/DEPPEN, articular, organizar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as peculiaridades de cada estabelecimento penal, com metodologia presencial e híbrida, para promover oportunidades educacionais diferenciadas as pessoas privadas de liberdade, como o Programa Remição pela Leitura, Qualificação Profissional, Projetos de Arte, Cultura e Esporte, Cursos preparatórios para os Exames e cursos superiores, conforme Portaria n.^o 39/2019/DEPPEN (Anexo 4).

d) Visando uniformizar os procedimentos de trabalho assumidos por todos os profissionais cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, o Departamento de Execução Penal publicou a Portaria n.^o 38/2020 (Anexo 5) que institui as Normas de Conduta para todos os profissionais que atuam na Educação do Sistema Penal do Estado do Paraná. Cabe destacar, que as especificidades de cada Estabelecimento Penal, as rotinas diárias e regras de procedimentos, periodicamente, vão sendo ajustadas de acordo com os novos acontecimentos e necessidades. Desta forma, cabe aos Diretores dos Estabelecimentos Penais, por meio das Chefias de Segurança, orientarem os profissionais da Educação que



atuam nesses espaços. Os horários de atendimento escolar são definidos pelas direções dos CEEBJA, seguindo a orientação da Secretaria de Estado da Educação, considerando a movimentação dos estudantes pelos agentes penitenciários, que dependem de vários fatores, como por exemplo, a troca de turno, números de algemas e demais situações adversas. Os professores, os educandos e os materiais passam por revista, para o ingresso em sala, realizada de acordo com as normas de segurança do Estabelecimento Penal, bem como, a escolta e o uso desses materiais didáticos. O número de alunos, por sala, também é estabelecido de acordo com as normas de segurança e considerando a metragem das salas, pois muitas foram espaços internos adaptados para funcionar como salas de aulas. Assim sendo, as principais regras de funcionamento e uso dos espaços internos no âmbito penal, são estabelecidas em reuniões realizadas com os Diretores dos Estabelecimentos Penais, Chefes de Segurança, com a equipe da Divisão de Educação e Capacitação/DEPPEN, com as Direções dos CEEBJA, com os Professores e Equipe Pedagógica. Ainda, como procedimento de rotina, desde 2012, por meio da Divisão de Educação e Capacitação do DEPPEN, são elaboradas e publicadas orientações, que são encaminhadas aos CEEBJA, referente às rotinas e procedimentos, conforme surgem novas situações que exijam tomadas de decisões. Essas orientações são de grande relevância, tanto para o fazer pedagógico como para normatizar os procedimentos e as rotinas.

e) A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA/SEED), em parceria com a Divisão de Educação e Capacitação (SESP/ DEPPEN), realizam as ofertas de formações aos servidores que atuam no âmbito do sistema prisional, incluindo os profissionais da execução penal. Os eventos de formação realizados pelas secretarias parceiras objetivam não só capacitar os profissionais que atuam nos espaços destinados à Educação em Estabelecimentos Penais do Paraná, como também compartilhar experiências e planejar ações e estratégias voltadas à Educação nos espaços prisionais visando a ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos. Esses eventos, com a participação de outros estados da federação, de gestores da Educação e da administração penitenciária, operadores



da execução penal, agentes penitenciários e educadores, tem como meta a avaliação e o planejamento de ações que contemplem as especificidades das diferentes demandas educacionais dos estabelecimentos penais no Paraná.

f) A contratação dos profissionais que atuam no sistema prisional, se dá por meio de editais de seleção específicos que estabelecem a regulamentação para o Processo de Cadastro e Seleção de Servidores da Secretaria Estadual de Educação com a finalidade de suprir demandas e cadastro reserva de Professores e Professores Pedagogos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Agentes Educacionais II pertencentes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB (Anexo 6).

Atualmente o sistema conta com **319** profissionais da educação atuando nos Estabelecimentos Penais do Paraná, dentre eles: **16** nas Equipes Diretivas dos CEEBJAS, **57** pedagogos(as), **206** professores(as) e **40** agentes educacionais.

g) O acompanhamento das informações educacionais essenciais ao planejamento e gerência do processo educacional do Sistema de Ensino do Estado do Paraná¹, é um sistema 100% digital. É composto pelo Sistema Escola WEB que é a versão *On-line* do Sistema SERE- Estrutura e Funcionamento, Sistema SEJA² e um Banco de Dados Central – ABC que armazena os dados gerados pelas escolas. Todos os dados e/ou informações geradas pelo Sistema Escola Web é resultado dos registros escolares (dados referentes aos estudantes, docentes e/ou funcionários) inseridos pelas Instituições de Ensino que resultam na emissão de relatórios administrativos, documentos legais da Instituição de Ensino e/ou do estudante. Neste sistema é permitido de forma automatizada a coleta e migração de dados educacionais do Censo Escolar, comunicação com o Livro de Registro de Classe *On-line* Estadual – LRCO³, compartilhamento de dados, conforme padrões

¹ <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>

² <http://seja.seed.pr.gov.br/seja/login/login.asp>

³ <https://rco.paas.pr.gov.br/home>



estabelecidos pela LGPD com Ministério Público do Paraná, programas, processo de transferência *On-line* entre Instituições de Ensino vinculadas ao Sistema SERE, Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE e a matrícula *On-line*⁴. Também, por este Sistema são compartilhadas as ações e políticas públicas estaduais e federais, como o Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Novo Fundeb, entre outros programas utilizados pela rede de ensino regular.

No Departamento Penitenciário, o registro das atividades educacionais formais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade, é realizado pelo setor de pedagogia, no Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP. O Setor de Pedagogia acompanha a frequência dos estudantes/cursistas, coleta, registra e envia os dados no fluxo mensal de coleta de dados, publicizando os dados e resultados das ações educacionais desenvolvidas. Nas ofertas de cursos e demais ações educacionais não formais, o cursista é selecionado pela Comissão Técnica de Classificação e a frequência é realizada pela Instituição ofertante, que também faz o controle e acompanhamento individual de cada cursista, emitindo relatórios ao final do curso ou em qualquer momento que se fizer necessário. Após passar pelos critérios avaliativos, o cursista recebe um certificado correspondente à carga-horária cursada e concluída e de posse desse certificado, o setor de pedagogia do estabelecimento penal, faz o registro no SIGEP, para posterior emissão do atestado de remição de pena pelo estudo a ser apresentado ao Juiz da Vara de Execução Penal – VEP.

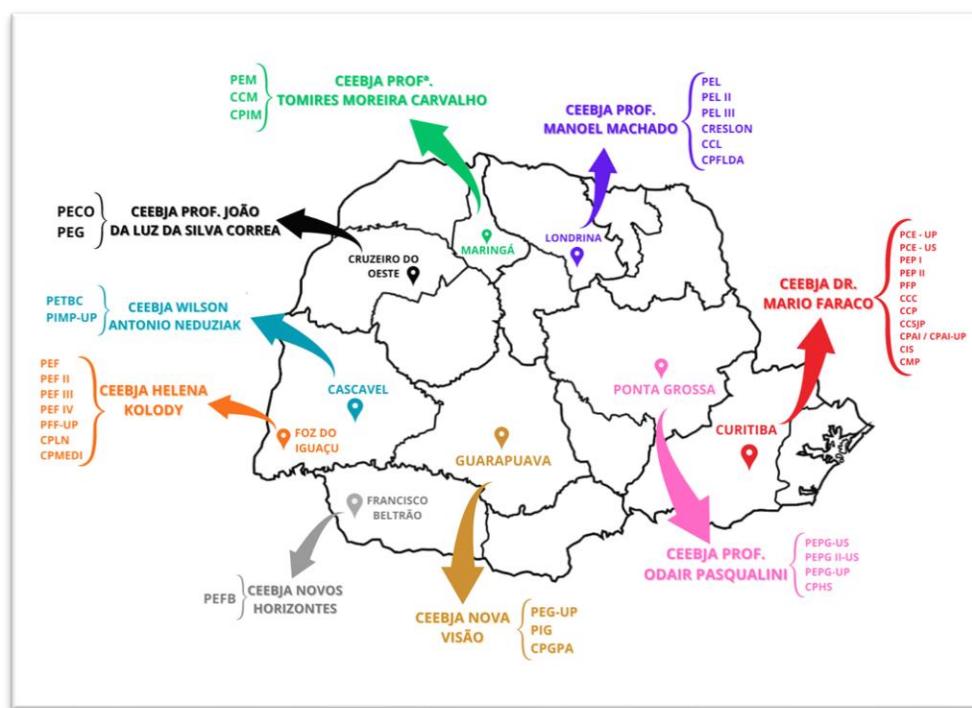
De acordo com a estatística da Divisão de Educação e Capacitação, referentes ao mês de maio do ano corrente, na educação básica do Sistema Prisional do Paraná estão matriculados 8.251(oito mil, duzentos e cinquenta e um) PPL. Nos Cursos de qualificação profissional 5.789 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove) estudantes e no ensino superior 175 (cento e setenta e cinco) estudantes.

⁴ <http://www.mgauemaplicacao.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=251>



h) A oferta da Educação Básica no sistema prisional, é realizada em todo o Paraná, em suas **09 (nove)** regionais, distribuídos em **09 (nove)** CEEBJA (Figura 1), instaurados em 38 (trinta e oito) estabelecimentos penais.

Figura 1 – Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos no Sistema Prisional do Paraná



- **Regional 1** – Curitiba e Região Metropolitana, com o CEEBJA Dr. Mário Faraco: atende 11 Estabelecimentos Penais, com delineamento de ampliação para mais um novo Estabelecimento Penal que foi construído e está sendo equipado para inauguração.
- **Regional 2** – Ponta Grossa com o CEEBJA Prof. Odair Pasqualini: atende 04 Estabelecimentos Penais, sendo um deles a Cadeia Pública Hildebrando Souza em Ponta Grossa/PR.
- **Regional 3** – Guarapuava com o CEEBJA Nova Visão: atende 03



Estabelecimentos Penais, sendo um deles a Cadeia Pública de Guarapuava/PR.

- **Regional 4** – Londrina com o CEEBJA Prof. Manoel Machado: atende 06 Estabelecimentos Penais, sendo um deles a Cadeia Pública Feminina de Londrina CPFLDA.
- **Regional 5** – Maringá com o CEEBJA Profa. Tomires Moreira de Carvalho: atende 03 Estabelecimentos Penais.
- **Regional 6** – Cruzeiro do Oeste com o CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa: atende 01 Estabelecimento Penal, com possibilidade de ampliação para a PEG (Penitenciária Estadual de Guaíra).
- **Regional 7** – Francisco Beltrão com o CEEBJA Novos Horizontes: atende 01 Estabelecimento Penal, a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.
- **Regional 8** – Cascavel com o CEEBJA Wilson Antonio Neduziak: atende 02 Estabelecimento Penal, a Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho (PETBC) e a Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro - Unidade de Progressão (PIMP UP) e a Penitenciaria Federal de Catanduvas.
- **Regional 9** – Foz do Iguaçu com o CEEBJA Helena Kolody: atende 08 Estabelecimentos Penais que contemplam duas cadeias públicas.
 - i) A estrutura pedagógica existente nos Estabelecimentos Penais é composta por profissionais cedidos pela Secretaria Estadual de Educação - SEED/CEJA (equipe diretiva, pedagógica, administrativa, professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, professores para o Ensino Médio e os professores para a Remição pela Leitura).
 - A estrutura escolar da Secretaria de Segurança Pública conta com a coordenação da Divisão de Educação e Capacitação – DEC/DEPPEN coordenada, assessorada e acompanhada por policiais penais da Secretaria de Segurança Pública. Todos em conjunto, SEED/SESP, trabalhamos para proporcionar a educação no sistema penitenciário, avançando cada vez mais em sua expansão e qualidade.
 - j) A oferta do Ensino Fundamental - Fase I (séries iniciais) corresponde do 1º ao 5º ano, com matriz curricular organizada em 04 Áreas de Conhecimento



(Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza). A carga horária do curso é de 1.250 horas ou 1.500 horas-aula, com duração mínima de 2 anos e meio, conforme Parecer CEE/CEIF n.º 583/2023 (Anexo 7). Possui organização semestral com turmas multietapas. Cada etapa terá uma carga horária correspondente 250 horas ou 300 horas-aula e o estudante pode avançar de etapa a cada semestre, desde que cumpra a frequência mínima de 75% na etapa e obtenha, no mínimo, a média 6.0 (seis ponto zero).

Aos anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, possuem organização 100% presencial, e organização presencial combinada com momentos não presenciais, conforme Parecer CEE/Bicameral n.º 109/2020, como discriminado abaixo:

→ 75% da carga horária total do curso, com educandos e professores em sala de aula, em horários preestabelecidos em cronograma de oferta de disciplinas, com a efetiva mediação entre professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; e 25% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de materiais de estudos, sob a orientação de profissional da educação;

→ 50% da carga horária total do curso, com educandos e professores em sala de aula, com a efetiva mediação entre professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; e 50% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de materiais de estudos, sob a orientação de profissional da educação;

→ 20% da carga horária total do curso com educandos e professores em sala de aula; e 80% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, ou outros recursos, sob a orientação de profissional da educação;

k) A organização da oferta é semestral. Iniciando em fevereiro, conforme calendário escolar da Secretaria da Educação e encerrando em julho. Nova matrícula é realizada em julho, após o recesso escolar, e finaliza em dezembro.



I) O Projeto Político Pedagógico - PPP é o documento norteador que estabelece os princípios, os objetivos, as diretrizes e as estratégias que irão guiar o trabalho educativo de forma integrada e coerente. Os 9 (nove) CEEBJA, possuem PPP e Regimento Escolar.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

3.1 O orçamento e as fontes de financiamento do estado para as atividades educacionais:

O envolvimento da União e do Estado, na implementação de ações educacionais, tem sido decisiva no esforço empreendido para garantir a Educação Básica aos apenados. No Paraná, o Programa Fundo Rotativo é um instrumento de descentralização financeira, implantado pela Lei Estadual nº 17.072/2012 e regulamentado pela Portaria 213/2023 (Anexo 8) – FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), que viabiliza com maior agilidade o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino, abrangendo: reparos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, execução de reformas e outros gastos correntes, melhorias, ampliações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive aos CEEBJA Penal, para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional, obtendo respostas mais imediatas de suas necessidades básicas, como na aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros). A conta bancária é única, em nome da FUNDEPAR/nome do Estabelecimento de Ensino, e as liberações ocorrem mensalmente, a partir do mês de fevereiro até o mês de novembro. Ao todo, são dez (10) parcelas liberadas durante o exercício para compra de material de consumo. E quatro (4) parcelas para prestação de serviço. A comunidade escolar, além de participar na aprovação do plano de aplicação, participa também no



acompanhamento da execução das despesas, nos relatórios e prestação de contas. Também, o Escola Mais Bonita (cota especial) para melhorias nas unidades da rede estadual. É gerenciado pela Casa Civil e Secretaria de Educação e executado com recursos do Fundo Rotativo. São recursos para atender demandas de serviços ou reformas emergenciais, inclusive aquelas decorrentes de intempéries, adequação dos ambientes físicos e pequenos reparos e manutenção. As cotas especiais variam de R\$ 50 mil (até 250 alunos) e R\$ 100 mil (mais do que 250 alunos) para cada unidade escolar. Desde 2020, cerca de 1.900 escolas já foram atendidas pelo projeto, com investimentos de R\$ 288 milhões. Ainda, o Programa Mãos amigas, uma parceria entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a Secretaria da Educação do Paraná –SEED e da Segurança Pública – SESP, por intermédio da Polícia Penal do Paraná, com apoio técnico, operacional e financeiro do Paranaeducação, que consiste na execução de manutenção, conservação e reparos de unidades escolares e de imóveis do patrimônio público através da mão de obra de Pessoas Privadas de Liberdade do sistema penal do estado do Paraná.

3.2 As ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal:

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, criado em 1995, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 setembro de 2021. O FNDE repassa os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas às escolas beneficiadas, por intermédio da Entidade Executora – EEx – Secretaria Estadual de Educação, que deverá com a participação de APAF – Associação de Professores, entre outros membros da comunidade escolar, realizar o levantamento das necessidades prioritárias da escola que representa e a seleção dos materiais e bens e/ou serviços destinados a suprir essas necessidades. O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:



- 1) o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- 2) a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- 3) incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

3.3 As ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes de parcerias:

Não temos apoio financeiro de parceiros.

Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	N.º PESSOAS ENVOLVIDAS
Oferta da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, na modalidade de ensino presencial e/ou presencial com momentos não presenciais.	FUNDEB	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	319 profissionais
Contratação de mão de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações e aquisição de mobiliário escolar	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	16 integrantes das equipes gestoras
Aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros).	Fundo Rotativo	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	16 integrantes das equipes gestoras



		CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	
Gratificação Intramuros (GRAIM) – Profissionais da Educação do Sistema Prisional do Paraná	Lei n.º 19.130/2017 (Anexo 9)	Todos os profissionais dos CEEBJA prisionais do PR	319 profissionais
Recebimento de Doação Senappen/MJ 12.670 livros	Termo de Doação de exemplares de obras literárias (14740614) Extrato de doação publicado no D.O.U. (14954567)	CCC: Casa de Custódia de Curitiba CCP: Casa de Custódia de Piraquara CCSJP: Casa de Custódia de São José dos Pinhais CIS: Centro de Integração Social CMP: Complexo Médico Penal CPAI (CPAI UP, PARQUE e SUB SEDE): Colônia Penal Agroindustrial PCE UP: Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão PEP 2: Penitenciária Estadual de Piraquara 2 PFP: Penitenciária Feminina de Piraquara Cadeia Pública de Colombo Penitenciária Industrial de Guarapuava Complexo Social de Guarapuava Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão Cadeia Pública de Guarapuava	23.000 PPL no Programa de Remição pela Leitura e Leitura livre
Material didático para o Ensino Fundamental – Fase I	PEJA -Resolução n.º 31/2023	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	1.500 PPLs
DISTRIBUIÇÃO TV	Termo de Compromisso PAR nº. 20170009	TV – Quant. CCSJP - 1 CCC - 1 Escritório Social de Curitiba - 1 PEPG II-US - 1 Complexo Social de Ponta Grossa - 1 PEL III - 2 PEL II - 2 CCL - 2 PEL I – 2 Complexo Social de Londrina – 1 PEGI - 1 PECO - 2 PEF-III - 1 PFF UP - 1 PEF I - 1	TV Estabelecimentos Penais, Complexos Sociais e Divisão de Educação – 26 gestores envolvidos.



		PIMP UP - 2 PEM - 2 CPIM - 1 Complexo Social de Maringá - 1 PEG UP - 1 DEPPEN DEC - 1 Pedagogia DEC - 1 Complexo Social de Cascavel - 1 Complexo Social de Guarapuava - 1 Patronato de Toledo - 1 Cadeia Pública de Toledo – 1	
Distribuição de Notebook		Notebooks – Quant. Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina CPPLAT - 12 Cadeia Pública de Goioerê CPGOIO – 6 Cadeia Pública de Campo Mourão II CPCMII - 6 PEF III – 6 Cadeia Pública de Toledo CPTOLE - 4 Cadeia Pública de Corbélia CPCORB - 4	Notebooks Estabelecimentos Penais e Cadeias Públicas – 7 gestores envolvidos

Práticas sociais educativas não-escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº. PESSOAS ENVOLVIDAS
Alfabetização: Programa PAC (Programa de Alfabetização na Cela)	SESP/DEPPEN Protocolo nº 15.531.425-7 -	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	18 monitores 32 alfabetizandos
Cursos de Qualificação FIC	Recurso Estadual. SEED Fonte 116 SEQE –	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	2023 – 30.727 matrículas 11.883 concluintes e certificados.
Qualificação Profissional (cursos	- Instituto Mundo Melhor (IMM) -	2022 - Todos os Estabelecimentos Penais de	2022: 15.823 matrículas;



presenciais, on-line e mídia impressa).	<p>Acordo de Cooperação nº 0273/2019 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Termo de Cooperação nº 0362/2023- SESP/DEPPEN;</p> <p>- Valotto Investimento Educacional Eireli/FANDUCA - Convênio nº 047/2021– SESP/DEPPEN;</p> <p>- Colegiado Ministerial ABBA – FATEMI - Acordo de Cooperação nº 028/2020 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Associação Rocha Eterna - Acordo de Cooperação nº 0356/2020 – SESP/DEPPEN;</p> <p>- Congregação da Missão Província do Sul (Pastoral Carcerária) - Acordo de Cooperação n.º 0304/2022 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda, Mantenedor da Universidade Positivo - Convênio nº 0061/2021 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Instituto Redirect - Projeto Música que Liberta - Acordo de Cooperação nº 0252/2021 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Centro Universitário União das Américas Descomplica - AIUA</p>	<p>Regime fechado, semiaberto harmonizado e Complexos Sociais.</p> <p>2023: Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado, Complexos Sociais e 12 Cadeias Públicas;</p> <p>2024: Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado, Complexos Sociais; e 35 Cadeias Públicas;</p>	<p>3.537 concluintes/certificados;</p> <p>2023: 30.727 matrículas; 11.883 concluintes/certificados</p> <p>Cadeias Públicas: 522 matrículas, 283 concluintes/certificados</p> <p>2024: janeiro a maio: 17.700 matrículas; 6.225 concluintes parciais, pois alguns cursos terminam em 30 de junho.</p> <p>Cadeias Públicas: 2.213 matrículas, até Maio/2024 730 concluintes /certificados</p>
---	---	---	---



	EDUCACIONAL LTDA - Termo de Cooperação nº 0262/2023- SESP/DEPPEN; - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Termo de Cooperação nº 0362/2023- SESP/DEPPEN		
Exames Estaduais On-line (Anexo 10) Exames Estaduais Impresso (Anexo 11)	SEED/PR E SESP/PR	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	2021 (E.F.) On-line =688 2021 (E.M.) On-line= 472 2022 (E.F.) On-line= 1.067 2022 (E.M.) On-line= 1.286 2022(E.F.) Impresso=822 2022(E.F.) Impresso=382 2023 (E.F.) On-line=438 2023 (E.M) On-line= 438 2023(E.F.) Impresso=3.147 2023(E.F.) Impresso=4.300 2024 (E.F.) On-line= 2024 (E.M) On-line= 2024(E.F.) Impresso= 2024(E.F.) Impresso=
ENCCEJA PPL	INEP e SESP	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 103 profissionais; Responsável Estadual: 01 profissional.	Encceja PPL 2021: 6.912 inscritos; Encceja PPL 2022: 8.469 inscritos; Encceja PPL 2023: 10.304. Encceja PPL 2024: 2º semestre/2024 Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 103 profissionais; Responsável Estadual: 01 profissional.



ENEM PPL	INEP e SESP	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	ENEM PPL 2021: 2.022 inscritos; ENEM PPL 2022: 2.799 inscritos; ENEM PPL 2023: 4.131 inscritos. ENEM PPL 2024: 2º semestre/2024 Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta estipulada. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 107 profissionais; Responsável Estadual: 01 profissional
PROGRAMA DE REMIÇÃO PELA LEITURA (Anexo 12)	SEED/SESP/PR Instituições voluntárias Parceiras colaboradoras	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	33 Professores de Língua Portuguesa 32 pedagogos (as) penais Atendimentos: 2021- 26.924 2022- 36.963 2023- 52.149 2024- 20.200 (até 31/05/2024)
Projetos Especiais de Literatura	SEED/SESP/PR Instituições voluntárias Parceiras colaboradoras	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais,	- 33 Professores de Língua Portuguesa 32 pedagogos penais - 15 professores voluntários 2021 -III Concurso Literário e II Concurso de Desenho direcionado às pessoas privadas de liberdade nos Presídios do Paraná 632 PPL



		Cadeias Públicas e Complexos Sociais Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	2023- 514 PPLS 2024 -756 PPLS
Leitura Livre	SENAPPEN/MJ COLABORADORES VOLUNTÁRIOS-DOAÇÕES	Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	80 Profissionais 2021 -10.624 2022- 18.884 2023- 30.619 2024 até maio: 15.603

Ensino Superior

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº. PESSOAS ENVOLVIDAS
Ensino Superior	PROUNI, Convênios, IES e SESP/DEPPEN	Estabelecimentos Penais do Paraná, Cadeias Públicas e Complexos Sociais. Estatística de maio de 2024, ofertado em 25 Unidades Prisionais.	Estatística de dezembro 2022: 136 matriculados; Estatística de dezembro 2023: 137 matriculados; Estatística de maio 2024: 173 matriculados.

4. REDE PARCEIRA

As parcerias, com instituições públicas e privadas no âmbito das ações educacionais, têm como objetivo articular e oportunizar, além da educação escolar, cursos e atividades de iniciação e qualificação profissional e demais projetos voltados à formação educacional de jovens e adultos privados de liberdade e egressos no Sistema Penal do Paraná. Para o desenvolvimento de tais ações é necessário a formalização por meio de Termos de Cooperação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (Anexo 13), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, para Acordos de Cooperação a Lei Federal nº. 13.019/2014, e Decreto Estadual nº 3.513/2016 (Anexo 14), que estabelece o regime jurídico das



parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado da Segurança Pública (SESP) e o Secretário de Educação (SEED) por meio do Departamento Penitenciário (DEPPEN) e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), acompanham o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as especificidades de cada Estabelecimento Penal, com metodologia presencial e híbrida, para promover oportunidades educacionais diferenciadas às pessoas privadas de liberdade.

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA	UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Alfabetização: Exame Equivalência	- SMC (Secretaria Municipal de Curitiba) - SML (Secretaria Municipal de Londrina)	Não há documento formal nesta parceria.	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Prof. Manoel Machado	2020 a 2023 não houve exames de equivalência 2024 : Curitiba: 65 PPL Londrina: 242 PPL
Projetos pedagógicos em cultura, arte e esporte, complementares às atividades formais de estudo. SEMANA CULTURAL Realização de eventos e ações comemorativas Oficinas e práticas artísticas, esportivas e culturais	Profissionais de educação que atuam nos CEEBJAS PRISIONAIS Servidores Penitenciários das Unidades Prisionais Secretarias Municipais Voluntariado ONGs Universidades Conselhos da Comunidade	Não há	Unidades Penais= 5.707 Cadeias Públicas: 425	Atividades Culturais e Esportivas 2021: 9.799 PPL 2022: 15.945 PPL 2023: 10.623 PPL 2024: 6.132 atendimentos (até setembro 2024)
Site para consulta dos convênios assinados: http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/				

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos apresentados a seguir, possuem foco nos



resultados, tornando possível avaliar o alcance dos objetivos deste plano no âmbito do sistema prisional, segundo a ótica da eficácia e efetividade das ações/metas que estão sendo planejadas.

Para cada objetivo relacionado corresponde um indicador, que tem por finalidade a busca por maior participação das pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades educacionais e na melhor utilização dos recursos disponíveis, objetivando avaliar a efetividade na realização das ações.

Os indicadores estratégicos relacionados contemplam todas as atividades de educação escolar e educação não escolar para uma formação humana integral, com o intuito de resultar em um processo de ressocialização significativo.

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir a alfabetização para pessoas privadas de liberdade	Oferta de educação visando a alfabetização dos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de Liberdade, visando o combate do analfabetismo nos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná.
Proporcionar o fortalecimento da Educação Básica de qualidade.	Acompanhamento dos índices de matrículas/aprovação e desistência	Mensurar e aferir a oferta da Educação Básica, objetivando sua ampliação e avanços.
Universalizar, o acesso aos programas permanentes de incentivo à leitura, como o Programa Remição pela Leitura.	Intensificar o número de clubes/grupos/rodas de leitura e incentivar os grupos e clubes de leitura implantados.	Mensurar e aferir a oferta de programas de leitura.
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado, por meio dos relatórios, acompanhamento e monitoramento no SIGEP.	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.
Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais.	Oferta de vagas na educação formal.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal.
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais não escolares no	Expandir a oferta de atividades educacionais não escolares no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais não escolares.



Sistema Penal do Estado.		
Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todos os Estabelecimentos Penais do Estado.	Efetividade das ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal do Estado.	Oferta de formação continuada aos profissionais do Sistema Penal.	Mensurar e aferir a formação e capacitação dos profissionais da educação da SEED/SESP/DEPPEN/PR ligados aos Estabelecimentos Penais do Paraná.
Estabelecer articulações para proporcionar acesso e continuidade à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e para egressas e assistidos que cumprem as penas e medidas alternativas a prisão (penas restritivas de direito).	Oferta de educação formal e atividades complementares para cumpridores de pena no regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal para egressos e cumpridores de penas (medidas judiciais) nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.
Considerar a diversidade de públicos no Sistema Penal para o fomento à educação formal e educação social.	Diversidade de público inserido em atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação para a diversidade de público no sistema penal.
Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal.	Quantidade de espaços educacionais.	Mensurar e aferir os espaços para a oferta de educação no sistema penal.
Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais com a criação de espaços de aprendizagem profissional.	PPL inseridas como monitoras e orientadoras de atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.
Elevar as matrículas de presos no Ensino superior na modalidade EAD	Número de PPL matriculados no Ensino superior.	Mensurar e aferir a oferta de educação de nível superior na modalidade a distância nos Estabelecimentos Penais.
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal.	Instruções Normativas, Orientações e demais instrumentos deliberativos para ampliação das ações educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.



6. PLANO DE AÇÃO

As secretarias parceiras SEED/SESP, apresentam o plano de ação que se pretende implementar no quadriênio 2025-2028.

6.1 Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
GESTÃO	Aprovação e Publicação do Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional	Fortalecimento das ações articuladas entre diversos órgãos estaduais para elaboração e aplicação das políticas educacionais voltadas às PPL	Publicação até abril/2025	Realizar reuniões periódicas com representantes das instituições parceiras para elaboração da minuta do Plano Estadual. Elaboração e encaminhamento da minuta do PEESP/PR para aprovação, junto a SENAPPEN	SEED/CEJA SESP/DEPPEN SENAPPEN
GESTÃO	Consolidação das ações educativas desenvolvidas nas unidades prisionais	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Ofertar as etapas de Educação escolar, Cursos de Iniciação e Qualificação Profissional, Programa Remição pela Leitura e Leitura Livre Mapear as cadeias públicas para oferta de atendimento educacional. 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Efetivar as matrículas em cada etapa de ensino. Relatórios de acompanhamento, mapeamento e efetividade dos atendimentos educacionais nas cadeias. Protocolar solicitação de implementação de Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED) nas cadeias públicas.	SEED/CEJA SESP/DEPPEN/DEC

6.1.1 Atribuições e Competências

As atribuições e competências no âmbito da oferta de educação nas prisões, cada qual em sua área de atuação, estão definidas na legislação vigente, atinente a cada parceiro da Secretaria de Educação e da Secretaria de Segurança Pública.



Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
GESTÃO	Construção de regulamentações sobre os processos de gestão da educação penal.	Criação de uma Comissão para tratar à pauta da oferta de educação formal às PPL junto ao Conselho Estadual de Educação.	Até 12 meses a constituição da Comissão.	Enviar ofício para o Conselho Estadual de Educação, propondo a criação de uma comissão para uma efetiva participação nas discussões afeitas à oferta da educação formal às pessoas presas e egressas	SEED/CEJA CEE/PR SESP/DEPPEN
GESTÃO	Elaboração de Resolução/ Instrução/ Edital	Regulamentar as substituições dos professores/pedagogos que atuam no sistema penal	Até 12 meses para publicação do documento.	Realizar reunião com o Núcleo de Recursos Humanos para discutir a minuta.	SEED/CEJA/NRHS SESP/DEPPEN

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Emissão de atestados de estudos para todas as PPL inseridas na Educação Básica, no Programa de Remição pela Leitura, Cursos de Qualificação Profissional, conclusão de estudos, anualmente em 100%.	Emissão por meio dos sistemas	SESP/DEPPEN SEED CELEPAR. SERE/SEJA/SEJA.ADM SIGEP.

6.1.3 Base de dados

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Registrar 100% de todas as atividades educacionais semestralmente.	Emissão por meio dos sistemas SERE/SEJA/SEJA.ADM / SIGEP.	SESP/DEPPEN SEED/CEJA/SERE CELEPAR.



6.1.4 Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Aumento do quadro funcional dos profissionais da educação	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Ampliação do quadro de profissionais da educação em 3% por ano.	Realizar processos seletivos e cadastro reserva	SEED/CEJA/NRHS SESP/DEPPEN

6.2. PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO								
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência 2024)			Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)			Mat. Censo INEP/ 2023
		Medida	Informar Quantidade/ Percentual	2025	2026	2027	2028	
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais educação	319	2%	4%	6%	8%	
		Quantidade de Profissionais segurança	34	100%	100%	100%	100%	
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	789	2%	4%	6%	8%	848
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	4.151	2%	4%	6%	8%	3.028
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	2.822	2%	4%	6%	8%	1.655
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	0	2%	4%	6%	8%	
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	175	2%	4%	6%	8%	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem	5.789	2%	4%	6%	8%	



		elevação de escolaridade						
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	20.093	2%	4%	6%	8%	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	4.131	2%	4%	6%	8%	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	169	1%	1%	1%	1%	
Construção ou reforma de salas de leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	52	1%	1%	1%	1%	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios/Informática	35	1%	1%	1%	1%	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de PPL participando em atividades de remição pela leitura	6.000	2%	4%	6%	8%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	122	5%	5%	10%	15%	
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	9	100%	100%	100%	100%	100%

6.2.1 Educação Formal/Alfabetização e Educação Superior

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Educação Formal/ alfabetização	Ensino Fundamental (anos iniciais) Alfabetização Elevar a oferta de alfabetização à população privada de liberdade.	Superação no analfabetismo no sistema penal	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica as PPL.	SESP/DEPPEN SEED/CEJA



Ensino Fundamental (Anos Finais)	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.	Conclusão da etapa. E matrícula no ensino médio	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica nos estabelecimentos penais.	SESP/DEPPEN/SEED/CEJA
Ensino Médio	Aumentar o número de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.	Conclusão da etapa e início no ensino superior	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica nos estabelecimentos penais. Termo de convênio com as instituições de Ensino superior.	SESP/DEPPEN/SEED/CEJA
Ensino Superior	Ampliar o número de pessoas presas inseridas no Ensino Superior	Dara acessibilidade ao ensino superior para as PPL que estão em regime fechado, aberto e semiaberto.	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Promover a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional ENEM/PPL em Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) Elaboração de convênio com instituições parceiras para possibilitar a oferta e ingresso da PPL no Ensino Superior.	SESP/DEPPEN IES PROUNI
Educação Básica para Egressos do sistema prisional	Oferta de educação escolar para apenados do regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação escolar para egressos e cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.	Ofertar Educação Básica em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estimular a matrícula em cada etapa de ensino e atividades complementares.	SEED/CEJA SESP/DEPPEN

6.3 Eixo Educação Não Escolar

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Remição por meio da leitura	Acesso aos programas de incentivo a leitura e grupos e clubes de remição	Mensurar e aferir número de inscrições das PPL nos projetos de remição	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Recebimento de obras literárias enviadas pelo DEPPEN Nacional e por meio de doações de	SEED/CEJA SESP/ DEPPEN NACIONAL/ IES/PR



	leitura implantados.	pela leitura.		Entidades Públicas e Privadas. Realizar campanhas permanentes de arrecadação. Adaptar espaços adequando-os para a realização do atendimento presencial. Continuar ampliando o atendimento às Cadeia Públicas incorporadas ao DEPPEN/PR em 2021 Utilizar recursos financeiros disponibilizados para aquisição de materiais didáticos destinados ao Programas de Leitura	
--	----------------------	---------------	--	--	--

6.3.1 Exames Nacionais e Estaduais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Participação em exames nacionais e estaduais de certificação	Aumentar o número de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação	Mensurar e aferir número de inscrições das PPL nos exames nacionais	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento de escolaridade das PPL	INEP SEED/CEJA SESP/DEPPEN
Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Participação no Enem	Aumentar o número de participantes no Enem	Proporcionar aos PPL que já concluíram o Ensino Médio, o ingresso ao Ensino Superior por meio do ENEM	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Efetivar a adesão do Estado e Estabelecimentos Penais para a aplicação do exame. Divulgar, estimular e realizar inscrição das PPL, acompanhando os resultados dos inscritos no Exame Nacional ENEM/PPL dos Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) de acesso ao Ensino Superior e Tecnológico.	INEP SESP/DEPPEN - PR



				Credenciar os Responsáveis pedagógicos para a aplicação do exame.	
Exames Nacionais e Estaduais	Divulgar e orientar a participação das PPL em Exames Nacionais e Estaduais ofertados	Mensurar e aferir a oferta de Exames Nacionais e Estaduais	Ampliar a oferta dos Exames Estaduais e Nacionais nos Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Divulgar e orientar os Estabelecimentos Penais conforme Edital Publicado. Realizar a inscrição e acompanhar a participação e resultados das PPL nos Exames Nacionais e Estaduais. Articular com os CEEBJA a emissão da Certificação dos aprovados	INEP SESP/DEPPEN-PR SEED/CEJA
ENEM PPL	Aumentar o número de inscritos e participantes no ENEM PPL	Divulgar, orientar e promover o acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio para as PPL, sempre que houver oferta.	Ampliar a oferta do ENEM PPL nos Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Divulgar e orientar os Estabelecimentos Penais conforme Edital Publicado. Realizar a inscrição e acompanhar a aplicação do exame. Inscriver as PPL nos Programas Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) de acesso ao Ensino Superior e Tecnológico.	INEP SESP/DEPPEN- PR

6.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Qualificação Profissional	Aumentar o número de participantes em atividades de qualificação profissional	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade em oficinas de qualificação profissional.	Ampliação da oferta de cursos presenciais de iniciação e qualificação profissional e demais projetos educacionais afins em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8% Ampliar da	Levantar, articular e pactuar com instituições ofertantes de cursos de qualificação profissional. Organização da oferta dos cursos de formação profissional no interior das unidades prisionais, em escolas/espacos externos a prisão Executar os cursos pactuados pelo Programa PRONATEC	DEPPEN NACIONAL SESP/DEPPEN SEED/CEJA



			oferta de cursos à distância (online) onde há Telecentros e (ou) em mídia impressa, em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Prisional, sempre que houver oferta para o Sistema Prisional; Ampliação da oferta de Cursos presenciais e a distância por meio de Termos de Cooperação, já formalizados ou novas parcerias.	
--	--	--	---	---	--

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Espaços para educação básica a	Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática.	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, a qualificação da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às PPL	Recuperar, ampliar e/ou adequar os espaços educacionais nos Estabelecimentos Penais, em 1% ao ano. Instalação de telecentros e laboratórios de informática: 2025 - 02% 2026 - 03% 2027 - 05% 2028 - 07%	Utilização de verbas SESP/SEED para ampliação de espaços educacionais no sistema penal. Pleitear, junto a Parcerias, recursos materiais e físicos e financeiros para ampliação e recuperação de Espaços educacionais	SEED/CEJA SESP/DEPPEN/ Instituições Públicas e Privadas/ONGs.
Telecentros, para a oferta de Ensino Superior e Qualificação Profissional a distância	Implantar nos Estabelecimentos Penais, Cadeia Pública e Escritórios Sociais.	Mensurar os Estabelecimentos penais que não possuem laboratório de informática.	2024: 24 laboratórios; 2025: Cadeias e Complexos Sociais que possuírem estrutura para a implantação do laboratório de informática.	Parceria com a Secretaria de Inovação e Modernização e Transformação Digital/PR (SEI)	SEI/SESP/ DEPPEN PR
kits educacionais contam com uma TV Smart 43", um computador com webcam, microfone estéreo clado com	Implantado nas unidades penais	Qualificar a infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às PPL	2023 -100% entregues em todos os Ceebjas penais	Doados pelo Governo do Estado do Paraná SEED/CEJA	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel



mouse pad e pedestal regulável					Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa
--------------------------------	--	--	--	--	--

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Formação Continuada de profissionais da educação	Ampliação da oferta de formação e capacitação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica incluindo os policiais penais	Mensurar e aferir a qualidade da formação e capacitação oferecida no sistema penal.	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Promover evento de Formação Continuada, por meio de recursos do Plano Plurianual da SEED e Ações Articuladas – PAR.	SEED/CEJA SESP/ DEPPEN/PR
Formação Continuada de profissionais da segurança.	Formar todos os policiais penais que atuam no apoio às atividades educativas nos Estabelecimentos penais.	Mensurar e aferir a qualidade da formação e capacitação oferecida no sistema penal.	Ofertar formação continuada para os profissionais que atuam na educação penal. Formação 100% anualmente.	Contemplar aos policiais penais envolvidos com as atividades educativas a Formação Continuada para o aprimoramento e apoio à educação no sistema penal.	SESP/DEPPEN/PR

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

a) Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Paraná (PEESP) têm o gerenciamento e acompanhamento da Divisão de Educação e Capacitação (DEC) do DEPPEN/PR e da CEJA/SEED. Tem como objetivo monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à



sua execução.

b) Estratégias de acompanhamento monitoramento e avaliação pela rede parceira:

A parceria com a educação no sistema prisional é realizada em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná (SEED/PR), por meio do acompanhamento do PEESP, com o objetivo de gerenciar as ações e resultados obtidos, cuja ações envolvem:

- Trabalhar em conjunto SEED/CEJA/SESP/DEPPEN, com o intuito de promover educação escolar de qualidade para as pessoas privadas de liberdade nos Estabelecimentos Penais;
- Promover diálogo constante e estratégias entre SEED/CEJA/SESP/DEPPEN/DEC, Diretores dos Estabelecimentos Penais, Chefes de Segurança e Diretores de CEEBJA, objetivando a implantação e a execução do PEESP;
- Elaborar resoluções/instruções/orientações e planos destinados ao monitoramento, supervisão e acompanhamento da implantação e execução do plano.

c) Integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade:

Para a integração, acompanhamento e fluidez do alcance das metas, será utilizado um cronograma de execução de trabalho, conforme modelo abaixo, onde a comissão envolvida realizará reuniões individualizadas e solicitará, junto aos responsáveis pelas pastas relacionadas a cada indicador/meta, os dados e documentos necessários que comprovem a execução, acompanhamento e ações para as avaliações dos resultados.



Eixo	Responsável	Prazo	Acompanhamento das metas e resultados
Educação Básica/ Alfabetização e Ensino Fundamental – Fase I (séries iniciais)	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Educação Básica/ Ensino Fundamental – Fase II (anos finais)	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Educação Básica/ Ensino Médio	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Ensino Superior	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Remição por meio da Leitura	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.



8. ANEXOS

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 2/2023 SEED/SESP - Estabelece Procedimentos, normas operacionais e atribuições da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Segurança Pública
https://drive.google.com/file/d/1JR4odl0kdqGpq_M73OKQRtPYNHQ-A3Ux/view?usp=sharing

ANEXO 2 – PARECER CEE/BICAMERAL N.º 109/2020 - Oferta de EJA presencial, combinada com momentos não presenciais, em espaços prisionais.
https://drive.google.com/file/d/10jf3ynkwpU_uZP9snj-30hCGF1ZVF7_H/view?usp=sharing

ANEXO 3 – PARECER NORMATIVO CEE/CP N.º 01/2023 - Norma regulamentadora para a flexibilização das formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos. https://drive.google.com/file/d/1NTA317YeGagsjM8WR-pK9PVJ6oebPDP6/view?usp=drive_link

ANEXO 4 – PORTARIA 39/2019 SESP/DEPPEN - Designa profissionais para assumir funções no Setor de Educação e Capacitação – Coordenação de Educação e Qualificação Profissional. https://drive.google.com/file/d/1goOgq6wtWZeDz5bM9xB11EUJUNJ3T8E/view?usp=drive_link

ANEXO 5 – PORTARIA N.º 38/2020 SESP/DEPPEN - Institui Normas de Conduta uniformizando os procedimentos e ações de trabalho, que deverão ser assumidos por todos os funcionários e professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, bem como os demais profissionais, colaboradores e voluntários que vierem a atuar em ações educacionais no Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
https://drive.google.com/file/d/1YwiwDPOIDosX18ORW2tY0SU4AMZxdB84/view?usp=drive_link

ANEXO 6 – EDITAL N.º 4/2022 DG/SEED - Edital que estabelece a regulamentação para o Processo de Cadastro e Seleção de Servidores da Secretaria Estadual de Educação e do Esporte – SEED com a finalidade de suprir demandas e cadastro reserva de Professores e Professores Pedagógicos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Agentes Educacionais II pertencentes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB para atuarem nas instituições de ensino



que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – EJA às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.
https://drive.google.com/file/d/1W6kGv6hInVlaRwy2-DyzYHYDjRVRVUgG/view?usp=drive_link

ANEXO 7 – PARECER CEE/CEIF N.º 583/2023 - Proposta Pedagógica Curricular do curso de Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para os privados de liberdade do Sistema Penal e Sistema Socioeducativo.

https://drive.google.com/file/d/1F0l42nz7Psh2y_lnNKRNm1v3mhPQbNHb/view?usp=drive_link

ANEXO 8 – PORTARIA 213/2023 FUNDEPAR – Estabelece critérios e procedimentos para distribuição dos recursos, execução e prestação de contas do Programa Fundo Rotativo.

https://drive.google.com/file/d/1eDPBj76YbtXcl2R7XOlBE0LYvKHEgl/view?usp=drive_link

ANEXO 9 – Lei N.º 19.130/2017 - Institui a Diária Especial por Atividade Extra jornada Voluntária, a Gratificação Intramuros. https://drive.google.com/file/d/15q-1540rNmK7fFbdEyvqZz8PWCYURO6V/view?usp=drive_link

ANEXO 10 – EDITAL N.º 3/2024 DG/SEED - Estabelece as instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA On-line.

https://drive.google.com/file/d/1X4totqn-9Z4KLG6o1cIMKXGVHKFzl9/view?usp=drive_link

ANEXO 11 - EDITAL N.º 4/2024 DG/SEED - Estabelece as instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA Impresso.

https://drive.google.com/file/d/1sV3Ui5A3VuhsJh6yaODnvKroxyU4cdwK/view?usp=drive_link

ANEXO 12 – LEI ORDINÁRIA 17329/2012 - Institui o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná.



[https://drive.google.com/file/d/1BkH7HYNBDfWvGYTKR6KxD1FS-
HeMw9y8/view?usp=drive_link](https://drive.google.com/file/d/1BkH7HYNBDfWvGYTKR6KxD1FS-HeMw9y8/view?usp=drive_link)

ANEXO 13 – DECRETO ESTADUAL 10.086/2022 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, para Acordos de Cooperação a Lei Federal nº. 13.019/2014.
[https://drive.google.com/file/d/1RRn5whEXOed6seNAEyOWHXXfVI5JrXLv/view?u
sp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1RRn5whEXOed6seNAEyOWHXXfVI5JrXLv/view?usp=drive_link)

ANEXO 14 – DECRETO ESTADUAL 3513/2016 - estabelece o regime jurídico das parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
[https://drive.google.com/file/d/15kzuacnHK9JWhbEFgdTAT4Y7XxEVSVE2/view?u
sp=drive link](https://drive.google.com/file/d/15kzuacnHK9JWhbEFgdTAT4Y7XxEVSVE2/view?u
sp=drive link)

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

DESPACHO

De: SEED/DEDUC/CH
Para: SEED/DPGE/DNE
Protocolo: 23.268.422-4

1. O presente protocolo trata do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas do Sistema Prisional.
2. Em atenção ao Memorando n.º 1/2025 – DEP/CEJA, solicitamos análise e manifestação quanto ao Plano, bem como a necessidade ou não de encaminhamento para o Conselho Estadual de Educação para possível parecer.
3. Após, retornar à DEDUC/CH/Rosângela para prosseguimento.

Rosângela de Castro Garcia
Assessoria pedagógica da Diretoria de Educação

Viviane Nogueira Spalanzani
Coordenadora da Assessoria da Diretoria de Educação

De acordo,

Eliana Provencí Albano
Diretora de Educação Interina
Portaria n.º 89/2024 – GS/SEED



ePROTOCOLO



Documento: **Despachon23.268.4224.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Eliana Provencí Albano (XXX.515.939-XX)** em 16/01/2025 14:44 Local: SEED/DEDUC/DAP/CH, **Viviane Nogueira Spalanzani (XXX.695.841-XX)** em 16/01/2025 15:26 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Rosangela de Castro Garcia** em: 16/01/2025 14:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
57204d0c86a2ff5cd2285ea33416dc2.

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR – DPGE
DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO ESCOLAR - DNE**

Ofício n.º 003/2025 – DNE/DPGE/SEED

Curitiba, 24 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação da Diretoria de Educação – DEDUC/SEED, encaminhamos para ciência deste Conselho Estadual de Educação do Paraná o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas do Sistema Prisional, finalizado e aprovado pelo MEC e pela SENAPPEN, conforme especificado no Ofício n.º 87/2024/CGA/DPAEJA/SECADI/SECADIMEC.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Telma Aparecida dos Santos Luzio
Chefe do Departamento de Normatização Escolar

Ao Senhor João Carlos Gomes
Presidente do CEE/PR
Curitiba – PR



ePROTOCOLO



Documento: **003_PlanoEstadual_SistemaPrisional.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Telma Aparecida dos Santos Luzio (XXX.974.869-XX)** em 24/01/2025 14:31 Local: SEED/DPGE/DNE.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Telma Aparecida dos Santos Luzio** em: 24/01/2025 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
aa3335ab0859ed5e278fcea2e74a399d.



CANCELADO



PARANÁ

**PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EM AMBIENTES PRISIONAIS**

**QUADRIÊNIO
2025 - 2028**





Plano Estadual de Educação em Ambientes Prisionais do Paraná

Curitiba/2025



GESTÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.416.940/0001-28

Endereço: Palácio do Iguaçu /Praça Nossa Senhora de Salette, S/Nº. –
Centro Cívico

CEP: 80530-909

Telefone: (41) 3210-2400

Nome do Responsável: Carlos Roberto Massa Júnior

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 76.416.965/0001-21

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2511 – Água Verde, Curitiba/PR.

CEP: 80610-011

Telefones: (41) 3340-1500 (Geral) e 3340-1701(GS)

E-mail: gabinete.seed@seed.pr.gov.br, ronimv@educacao.pr.gov.br

Nome do Responsável: Roni Miranda Vieira

Cargo: Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Endereço: Rua Cel. Dulcídio, 800 – Batel, Curitiba/PR

CEP: 80420-170

Telefones: (41) 3313-1903 (Geral) e 3313-1904 (GS)

E-mail: sesp@pr.gov.br, gabinete@sesp.pr.gov.br

Nome do Responsável: Cel. Hudson Leônicio Teixeira

Cargo: Secretário de Estado da Segurança Pública



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	5
2. GESTÃO	9
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO.....	17
3.1 O orçamento e as fontes de financiamento do estado para as atividades educacionais:	17
3.2 As ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal:	18
3.3 As ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes de parcerias:.....	19
4. REDE PARCEIRA	25
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	26
6. PLANO DE AÇÃO	29
6.1 Eixo Gestão	29
6.1.1 Atribuições e Competências	29
6.1.2 Fluxos e Procedimentos.....	30
6.1.3 Base de dados	30
6.1.4 Gestão de Pessoas.....	31
6.2. PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO	31
6.2.1 Educação Formal/Alfabetização e Educação Superior.....	32
6.3 Eixo Educação Não Escolar	33
6.3.1 Exames Nacionais e Estaduais	34
6.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	35
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.).....	36
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais.....	37
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	37
8. ANEXOS	40



1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A educação para pessoas privadas de liberdade no sistema penal do estado do Paraná, é de responsabilidade da Secretaria de Educação em parceria com a Secretaria de Segurança Pública, e visa à reabilitação e reintegração social das pessoas privadas de liberdade (PPL).

Implementada conforme diretrizes específicas, ela promove a alfabetização, o ensino fundamental, ensino médio e a formação profissional. Adaptada às particularidades dos detentos, essa educação busca desenvolver competências pessoais e profissionais, contribuindo para a redução da reincidência criminal, sendo fundamental para garantir os direitos dos detentos e proporcionar-lhes oportunidades reais de transformação e reinserção social.

O presente Plano tem como marco legal no âmbito do Estado do Paraná o conjunto de normatizações formado pela Resolução n.º 03, de 11 de março de 2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, o Parecer CNE/CEB n.º 4/2010, a Resolução n.º 307 - CNJ de 17/12/2019 que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, as Diretrizes Nacionais do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECADI) para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, além do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 109/2020, que aprovou o experimento pedagógico para a oferta da Educação Básica, organizado de forma presencial, combinada com momentos não presenciais, em espaços prisionais de todo o Estado. Também se orienta pela Lei Estadual n.º 17.329/12, que viabiliza a remição da pena por estudo, prevista na Lei Federal n.º 12.433 de 29 de junho de 2011.

Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais formais e não formais e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se



instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do sistema prisional paranaense.

A partir de novos diagnósticos e das contribuições dos setores envolvidos no processo educacional em prisões, elabora-se um novo documento que apresenta o diagnóstico e o Plano de Ação para a oferta de Educação nas prisões do Paraná, conforme solicitado no Ofício-Circular n.º 57/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ.

A Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria de Estado da Segurança Pública apresentam as Diretrizes para a Educação no Sistema Penal do Estado do Paraná:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a sociedade civil organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema penal;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Desenvolvimento de políticas de elevação de escolaridade associado à qualificação profissional.

Assim como as diretrizes, os objetivos do presente Plano Estadual de Educação consistem em:

1. Garantir a alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema penal;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Manter e incentivar a implementação de programas perenes de acesso à



leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;

4. Buscar soluções/formas de aquisição de recursos financeiros para compra anual de acervo bibliográfico direcionado aos Programas de Leitura no cárcere;
5. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
6. Promover o aumento dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
7. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais, do Sistema Penal do Estado;
8. Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todas as unidades penais do Estado;
9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e semiaberto harmonizado (monitorados eletronicamente);
10. Buscar estratégias para promover a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal;
11. Considerar a diversidade de públicos no sistema penal para o fomento à educação escolar e não escolar;
12. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal;
13. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
14. Elevar as matrículas dos PPL que já concluíram a educação básica, no ensino superior na modalidade EaD;
15. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal;



16. Fomentar a realização de convênios com instituições que ofertem cursos de nível superior;
17. Garantir a inscrição e a participação das pessoas privadas de liberdade no Sistema Penal nos diversos exames nacionais e estaduais.

Este Plano Estadual de Educação foi atualizado pelos profissionais da Secretaria de Estado da Educação – SEED, e pela Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP, conforme elencado abaixo, e apresenta o diagnóstico e o plano de ação para a oferta de educação nas prisões do Paraná, que subsidiará o atendimento educacional no quadriênio 2025-2028.

Comissão Sistematizadora do PEESP/PR – 2025/2028

Anderson Muniz Canizella - SEED/DEDUC/DEP/CEJA

Rosângela Tasca - SEED/DEDUC/DEP/CEJA

Diego Pietrowski Machado - SESP/DEPPEN/DEC

Irecilse Drongek - SESP/DEPPEN/DEC

Agda Cristina Ultchak – SESP/DEPPEN/DEC

Antoliania Pestana Tantos - SESP/DEPPEN/DEC

Eliz Silvana de Freitas Kappaum - SESP/DEPPEN/DEC

Érika Gomes da Rosa- SESP/DEPPEN/DEC

Joselene Althaus Manosso - SESP/DEPPEN/DEC

Margareth de Fátima Pinto - SESP/DEPPEN/

Silvana Barbosa de Oliveira - SESP/DEPPEN/ESCRITORIO SOCIAL

Curitiba, 06 de janeiro de 2025

(Assinatura eletrônica)
Secretário de Estado da Educação

(Assinatura eletrônica)
Secretário de Estado da Segurança Pública



2. GESTÃO

A gestão da educação no sistema penal do Paraná é executada em parceria entre a Secretaria de Estado de Educação (SEED) e a Secretaria de Segurança Pública (SESP), por meio da Resolução Conjunta n.º 2/2023 – SEED/SESP (Anexo 1) gerenciada por meio da coordenação de educação de jovens e adultos/SEED e pela divisão de capacitação e educação/DEPPEN.

A gestão dos signatários envolve:

- a)** Gerir, implementar, executar e coordenar ações voltadas à oferta da educação básica no sistema penal; acompanhar e implementar os programas e projetos educacionais, estaduais e federais em que as secretarias parceiras tenham formalizado adesão; garantir a oferta do programa remição pela leitura, viabilizar o acesso ao ensino superior, garantir a inscrição e aplicação dos exames federais e estaduais; assegurar o suprimento de profissionais da educação para atuarem nas unidades penais.
- b)** A oferta da educação básica é realizada na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, conforme legislação vigente, e se utiliza do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 109/2020 (Anexo 2) que aprova o experimento pedagógico nos estabelecimentos penais de ensino. São ofertados o primeiro segmento do Ensino Fundamental em etapa única 100% (cem por cento) presencial, e o segundo segmento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na organização presencial, e na organização presencial combinada com momentos não presenciais, seguindo as formas de organização: 50% da carga horária total do curso, em sala de aula, e 50% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais; e 20% da carga horária total do curso em sala de aula; e 80% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, 75% da carga horária total do curso em sala de aula e 25% realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, educatron, tablets, entre outros recursos. Também se faz uso do Parecer Normativo CEE/CP n.º 01/2023 (Anexo



3) que regulamenta a flexibilização das formas de oferta na EJA, utilizando as organizações EJA Multietapas e EJA Combinada.

c) Para o acompanhamento das ações educacionais, as Secretarias parceiras possuem coordenações específicas. Os responsáveis pelo acompanhamento da educação nas prisões, são a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/SEED e a Divisão de Educação e Capacitação – DEC/SESP. Nessa parceria, cabe a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos com a colaboração dos Núcleos Regionais de Educação, nos quais se encontram os CEEBJA, ofertar a educação básica de acordo com as necessidades e especificidades de cada estabelecimento penal, bem como, provisionar professores, diretores, pedagogos, agentes administrativos e material didático. Cabe ainda a SEED, gerir um sistema informatizado para a execução dos procedimentos de matrículas dos alunos, além de certificar os que concluem o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.

Cabe a SESP, por meio da Divisão de Educação e Capacitação/DEPPEN, articular, organizar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as peculiaridades de cada estabelecimento penal, com metodologia presencial e híbrida, para promover oportunidades educacionais diferenciadas as pessoas privadas de liberdade, como o Programa Remição pela Leitura, Qualificação Profissional, Projetos de Arte, Cultura e Esporte, Cursos preparatórios para os Exames e cursos superiores, conforme Portaria n.^o 39/2019/DEPPEN (Anexo 4).

d) Visando uniformizar os procedimentos de trabalho assumidos por todos os profissionais cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, o Departamento de Execução Penal publicou a Portaria n.^o 38/2020 (Anexo 5) que institui as Normas de Conduta para todos os profissionais que atuam na Educação do Sistema Penal do Estado do Paraná. Cabe destacar, que as especificidades de cada Estabelecimento Penal, as rotinas diárias e regras de procedimentos, periodicamente, vão sendo ajustadas de acordo com os novos acontecimentos e necessidades. Desta forma, cabe aos Diretores dos Estabelecimentos Penais, por meio das Chefias de Segurança, orientarem os profissionais da Educação que



atuam nesses espaços. Os horários de atendimento escolar são definidos pelas direções dos CEEBJA, seguindo a orientação da Secretaria de Estado da Educação, considerando a movimentação dos estudantes pelos agentes penitenciários, que dependem de vários fatores, como por exemplo, a troca de turno, números de algemas e demais situações adversas. Os professores, os educandos e os materiais passam por revista, para o ingresso em sala, realizada de acordo com as normas de segurança do Estabelecimento Penal, bem como, a escolta e o uso desses materiais didáticos. O número de alunos, por sala, também é estabelecido de acordo com as normas de segurança e considerando a metragem das salas, pois muitas foram espaços internos adaptados para funcionar como salas de aulas. Assim sendo, as principais regras de funcionamento e uso dos espaços internos no âmbito penal, são estabelecidas em reuniões realizadas com os Diretores dos Estabelecimentos Penais, Chefes de Segurança, com a equipe da Divisão de Educação e Capacitação/DEPPEN, com as Direções dos CEEBJA, com os Professores e Equipe Pedagógica. Ainda, como procedimento de rotina, desde 2012, por meio da Divisão de Educação e Capacitação do DEPPEN, são elaboradas e publicadas orientações, que são encaminhadas aos CEEBJA, referente às rotinas e procedimentos, conforme surgem novas situações que exijam tomadas de decisões. Essas orientações são de grande relevância, tanto para o fazer pedagógico como para normatizar os procedimentos e as rotinas.

e) A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA/SEED), em parceria com a Divisão de Educação e Capacitação (SESP/ DEPPEN), realizam as ofertas de formações aos servidores que atuam no âmbito do sistema prisional, incluindo os profissionais da execução penal. Os eventos de formação realizados pelas secretarias parceiras objetivam não só capacitar os profissionais que atuam nos espaços destinados à Educação em Estabelecimentos Penais do Paraná, como também compartilhar experiências e planejar ações e estratégias voltadas à Educação nos espaços prisionais visando a ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos. Esses eventos, com a participação de outros estados da federação, de gestores da Educação e da administração penitenciária, operadores



da execução penal, agentes penitenciários e educadores, tem como meta a avaliação e o planejamento de ações que contemplem as especificidades das diferentes demandas educacionais dos estabelecimentos penais no Paraná.

f) A contratação dos profissionais que atuam no sistema prisional, se dá por meio de editais de seleção específicos que estabelecem a regulamentação para o Processo de Cadastro e Seleção de Servidores da Secretaria Estadual de Educação com a finalidade de suprir demandas e cadastro reserva de Professores e Professores Pedagogos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Agentes Educacionais II pertencentes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB (Anexo 6).

Atualmente o sistema conta com **319** profissionais da educação atuando nos Estabelecimentos Penais do Paraná, dentre eles: **16** nas Equipes Diretivas dos CEEBJAS, **57** pedagogos(as), **206** professores(as) e **40** agentes educacionais.

g) O acompanhamento das informações educacionais essenciais ao planejamento e gerência do processo educacional do Sistema de Ensino do Estado do Paraná¹, é um sistema 100% digital. É composto pelo Sistema Escola WEB que é a versão *On-line* do Sistema SERE- Estrutura e Funcionamento, Sistema SEJA² e um Banco de Dados Central – ABC que armazena os dados gerados pelas escolas. Todos os dados e/ou informações geradas pelo Sistema Escola Web é resultado dos registros escolares (dados referentes aos estudantes, docentes e/ou funcionários) inseridos pelas Instituições de Ensino que resultam na emissão de relatórios administrativos, documentos legais da Instituição de Ensino e/ou do estudante. Neste sistema é permitido de forma automatizada a coleta e migração de dados educacionais do Censo Escolar, comunicação com o Livro de Registro de Classe *On-line* Estadual – LRCO³, compartilhamento de dados, conforme padrões

¹ <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>

² <http://seja.seed.pr.gov.br/seja/login/login.asp>

³ <https://rco.paas.pr.gov.br/home>



estabelecidos pela LGPD com Ministério Público do Paraná, programas, processo de transferência *On-line* entre Instituições de Ensino vinculadas ao Sistema SERE, Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE e a matrícula *On-line*⁴. Também, por este Sistema são compartilhadas as ações e políticas públicas estaduais e federais, como o Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Novo Fundeb, entre outros programas utilizados pela rede de ensino regular.

No Departamento Penitenciário, o registro das atividades educacionais formais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade, é realizado pelo setor de pedagogia, no Sistema de Gestão da Execução Penal - SIGEP. O Setor de Pedagogia acompanha a frequência dos estudantes/cursistas, coleta, registra e envia os dados no fluxo mensal de coleta de dados, publicizando os dados e resultados das ações educacionais desenvolvidas. Nas ofertas de cursos e demais ações educacionais não formais, o cursista é selecionado pela Comissão Técnica de Classificação e a frequência é realizada pela Instituição ofertante, que também faz o controle e acompanhamento individual de cada cursista, emitindo relatórios ao final do curso ou em qualquer momento que se fizer necessário. Após passar pelos critérios avaliativos, o cursista recebe um certificado correspondente à carga-horária cursada e concluída e de posse desse certificado, o setor de pedagogia do estabelecimento penal, faz o registro no SIGEP, para posterior emissão do atestado de remição de pena pelo estudo a ser apresentado ao Juiz da Vara de Execução Penal – VEP.

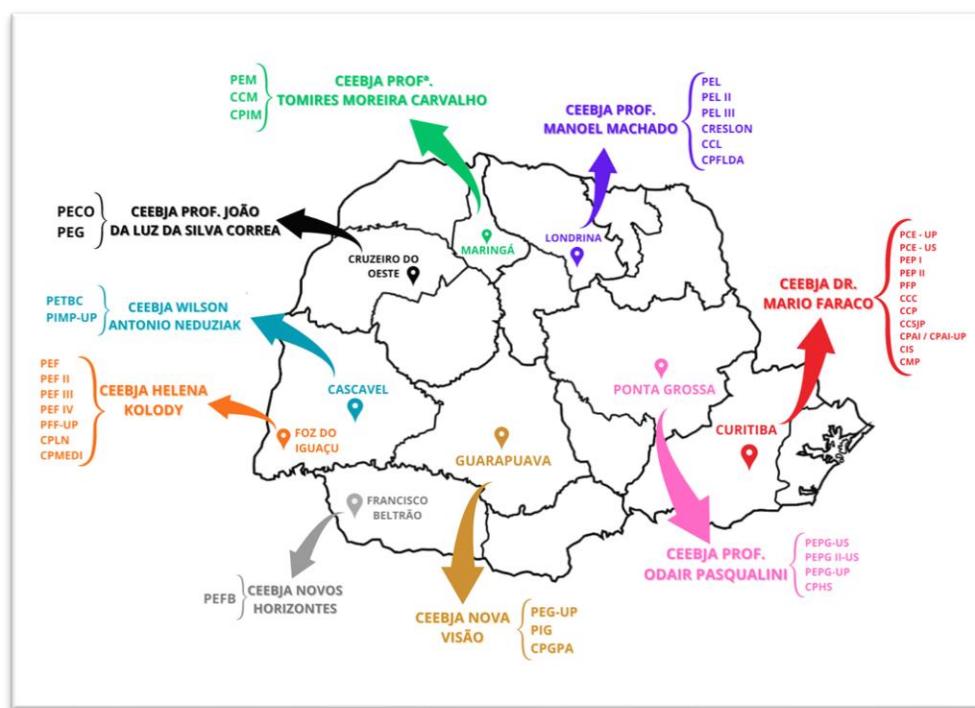
De acordo com a estatística da Divisão de Educação e Capacitação, referentes ao mês de maio do ano corrente, na educação básica do Sistema Prisional do Paraná estão matriculados 8.251(oito mil, duzentos e cinquenta e um) PPL. Nos Cursos de qualificação profissional 5.789 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove) estudantes e no ensino superior 175 (cento e setenta e cinco) estudantes.

⁴ <http://www.mgauemaplicacao.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=251>



h) A oferta da Educação Básica no sistema prisional, é realizada em todo o Paraná, em suas **09 (nove)** regionais, distribuídos em **09 (nove)** CEEBJA (Figura 1), instaurados em 38 (trinta e oito) estabelecimentos penais.

Figura 1 – Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos no Sistema Prisional do Paraná



- **Regional 1** – Curitiba e Região Metropolitana, com o CEEBJA Dr. Mário Faraco: atende 11 Estabelecimentos Penais, com delineamento de ampliação para mais um novo Estabelecimento Penal que foi construído e está sendo equipado para inauguração.
- **Regional 2** – Ponta Grossa com o CEEBJA Prof. Odair Pasqualini: atende 04 Estabelecimentos Penais, sendo um deles a Cadeia Pública Hildebrando Souza em Ponta Grossa/PR.
- **Regional 3** – Guarapuava com o CEEBJA Nova Visão: atende 03



Estabelecimentos Penais, sendo um deles a Cadeia Pública de Guarapuava/PR.

- **Regional 4** – Londrina com o CEEBJA Prof. Manoel Machado: atende 06 Estabelecimentos Penais, sendo um deles a Cadeia Pública Feminina de Londrina CPFLDA.
- **Regional 5** – Maringá com o CEEBJA Profa. Tomires Moreira de Carvalho: atende 03 Estabelecimentos Penais.
- **Regional 6** – Cruzeiro do Oeste com o CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa: atende 01 Estabelecimento Penal, com possibilidade de ampliação para a PEG (Penitenciária Estadual de Guaíra).
- **Regional 7** – Francisco Beltrão com o CEEBJA Novos Horizontes: atende 01 Estabelecimento Penal, a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.
- **Regional 8** – Cascavel com o CEEBJA Wilson Antonio Neduziak: atende 02 Estabelecimento Penal, a Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho (PETBC) e a Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro - Unidade de Progressão (PIMP UP) e a Penitenciaria Federal de Catanduvas.
- **Regional 9** – Foz do Iguaçu com o CEEBJA Helena Kolody: atende 08 Estabelecimentos Penais que contemplam duas cadeias públicas.
 - i) A estrutura pedagógica existente nos Estabelecimentos Penais é composta por profissionais cedidos pela Secretaria Estadual de Educação - SEED/CEJA (equipe diretiva, pedagógica, administrativa, professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, professores para o Ensino Médio e os professores para a Remição pela Leitura).
 - A estrutura escolar da Secretaria de Segurança Pública conta com a coordenação da Divisão de Educação e Capacitação – DEC/DEPPEN coordenada, assessorada e acompanhada por policiais penais da Secretaria de Segurança Pública. Todos em conjunto, SEED/SESP, trabalhamos para proporcionar a educação no sistema penitenciário, avançando cada vez mais em sua expansão e qualidade.
 - j) A oferta do Ensino Fundamental - Fase I (séries iniciais) corresponde do 1º ao 5º ano, com matriz curricular organizada em 04 Áreas de Conhecimento



(Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza). A carga horária do curso é de 1.250 horas ou 1.500 horas-aula, com duração mínima de 2 anos e meio, conforme Parecer CEE/CEIF n.º 583/2023 (Anexo 7). Possui organização semestral com turmas multietapas. Cada etapa terá uma carga horária correspondente 250 horas ou 300 horas-aula e o estudante pode avançar de etapa a cada semestre, desde que cumpra a frequência mínima de 75% na etapa e obtenha, no mínimo, a média 6.0 (seis ponto zero).

Aos anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, possuem organização 100% presencial, e organização presencial combinada com momentos não presenciais, conforme Parecer CEE/Bicameral n.º 109/2020, como discriminado abaixo:

→ 75% da carga horária total do curso, com educandos e professores em sala de aula, em horários preestabelecidos em cronograma de oferta de disciplinas, com a efetiva mediação entre professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; e 25% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de materiais de estudos, sob a orientação de profissional da educação;

→ 50% da carga horária total do curso, com educandos e professores em sala de aula, com a efetiva mediação entre professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; e 50% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de materiais de estudos, sob a orientação de profissional da educação;

→ 20% da carga horária total do curso com educandos e professores em sala de aula; e 80% de carga horária, realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, ou outros recursos, sob a orientação de profissional da educação;

k) A organização da oferta é semestral. Iniciando em fevereiro, conforme calendário escolar da Secretaria da Educação e encerrando em julho. Nova matrícula é realizada em julho, após o recesso escolar, e finaliza em dezembro.



I) O Projeto Político Pedagógico - PPP é o documento norteador que estabelece os princípios, os objetivos, as diretrizes e as estratégias que irão guiar o trabalho educativo de forma integrada e coerente. Os 9 (nove) CEEBJA, possuem PPP e Regimento Escolar.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

3.1 O orçamento e as fontes de financiamento do estado para as atividades educacionais:

O envolvimento da União e do Estado, na implementação de ações educacionais, tem sido decisiva no esforço empreendido para garantir a Educação Básica aos apenados. No Paraná, o Programa Fundo Rotativo é um instrumento de descentralização financeira, implantado pela Lei Estadual nº 17.072/2012 e regulamentado pela Portaria 213/2023 (Anexo 8) – FUNDEPAR (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), que viabiliza com maior agilidade o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino, abrangendo: reparos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, execução de reformas e outros gastos correntes, melhorias, ampliações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive aos CEEBJA Penal, para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional, obtendo respostas mais imediatas de suas necessidades básicas, como na aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros). A conta bancária é única, em nome da FUNDEPAR/nome do Estabelecimento de Ensino, e as liberações ocorrem mensalmente, a partir do mês de fevereiro até o mês de novembro. Ao todo, são dez (10) parcelas liberadas durante o exercício para compra de material de consumo. E quatro (4) parcelas para prestação de serviço. A comunidade escolar, além de participar na aprovação do plano de aplicação, participa também no



acompanhamento da execução das despesas, nos relatórios e prestação de contas. Também, o Escola Mais Bonita (cota especial) para melhorias nas unidades da rede estadual. É gerenciado pela Casa Civil e Secretaria de Educação e executado com recursos do Fundo Rotativo. São recursos para atender demandas de serviços ou reformas emergenciais, inclusive aquelas decorrentes de intempéries, adequação dos ambientes físicos e pequenos reparos e manutenção. As cotas especiais variam de R\$ 50 mil (até 250 alunos) e R\$ 100 mil (mais do que 250 alunos) para cada unidade escolar. Desde 2020, cerca de 1.900 escolas já foram atendidas pelo projeto, com investimentos de R\$ 288 milhões. Ainda, o Programa Mãos amigas, uma parceria entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, a Secretaria da Educação do Paraná –SEED e da Segurança Pública – SESP, por intermédio da Polícia Penal do Paraná, com apoio técnico, operacional e financeiro do Paranaeducação, que consiste na execução de manutenção, conservação e reparos de unidades escolares e de imóveis do patrimônio público através da mão de obra de Pessoas Privadas de Liberdade do sistema penal do estado do Paraná.

3.2 As ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal:

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, criado em 1995, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 setembro de 2021. O FNDE repassa os recursos do PDDE Básico e das Ações Integradas às escolas beneficiadas, por intermédio da Entidade Executora – EEx – Secretaria Estadual de Educação, que deverá com a participação de APAF – Associação de Professores, entre outros membros da comunidade escolar, realizar o levantamento das necessidades prioritárias da escola que representa e a seleção dos materiais e bens e/ou serviços destinados a suprir essas necessidades. O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:



- 1) o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- 2) a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- 3) incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

3.3 As ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes de parcerias:

Não temos apoio financeiro de parceiros.

Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	N.º PESSOAS ENVOLVIDAS
Oferta da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, na modalidade de ensino presencial e/ou presencial com momentos não presenciais.	FUNDEB	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	319 profissionais
Contratação de mão de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações e aquisição de mobiliário escolar	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	16 integrantes das equipes gestoras
Aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros).	Fundo Rotativo	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini	16 integrantes das equipes gestoras



		CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	
Gratificação Intramuros (GRAIM) – Profissionais da Educação do Sistema Prisional do Paraná	Lei n.º 19.130/2017 (Anexo 9)	Todos os profissionais dos CEEBJA prisionais do PR	319 profissionais
Recebimento de Doação Senappen/MJ 12.670 livros	Termo de Doação de exemplares de obras literárias (14740614) Extrato de doação publicado no D.O.U. (14954567)	CCC: Casa de Custódia de Curitiba CCP: Casa de Custódia de Piraquara CCSJP: Casa de Custódia de São José dos Pinhais CIS: Centro de Integração Social CMP: Complexo Médico Penal CPAI (CPAI UP, PARQUE e SUB SEDE): Colônia Penal Agroindustrial PCE UP: Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão PEP 2: Penitenciária Estadual de Piraquara 2 PFP: Penitenciária Feminina de Piraquara Cadeia Pública de Colombo Penitenciária Industrial de Guarapuava Complexo Social de Guarapuava Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão Cadeia Pública de Guarapuava	23.000 PPL no Programa de Remição pela Leitura e Leitura livre
Material didático para o Ensino Fundamental – Fase I	PEJA -Resolução n.º 31/2023	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	1.500 PPLs
DISTRIBUIÇÃO TV	Termo de Compromisso PAR nº. 20170009	TV – Quant. CCSJP - 1 CCC - 1 Escritório Social de Curitiba - 1 PEPG II-US - 1 Complexo Social de Ponta Grossa - 1 PEL III - 2 PEL II - 2 CCL - 2 PEL I – 2 Complexo Social de Londrina – 1 PEGI - 1 PECO - 2 PEF-III - 1 PFF UP - 1 PEF I - 1	TV Estabelecimentos Penais, Complexos Sociais e Divisão de Educação – 26 gestores envolvidos.



		PIMP UP - 2 PEM - 2 CPIM - 1 Complexo Social de Maringá - 1 PEG UP - 1 DEPPEN DEC - 1 Pedagogia DEC - 1 Complexo Social de Cascavel - 1 Complexo Social de Guarapuava - 1 Patronato de Toledo - 1 Cadeia Pública de Toledo – 1	
Distribuição de Notebook		Notebooks – Quant. Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina CPPLAT - 12 Cadeia Pública de Goioerê CPGOIO – 6 Cadeia Pública de Campo Mourão II CPCMII - 6 PEF III – 6 Cadeia Pública de Toledo CPTOLE - 4 Cadeia Pública de Corbélia CPCORB - 4	Notebooks Estabelecimentos Penais e Cadeias Públicas – 7 gestores envolvidos

Práticas sociais educativas não-escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº. PESSOAS ENVOLVIDAS
Alfabetização: Programa PAC (Programa de Alfabetização na Cela)	SESP/DEPPEN Protocolo nº 15.531.425-7 -	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	18 monitores 32 alfabetizandos
Cursos de Qualificação FIC	Recurso Estadual. SEED Fonte 116 SEQE –	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	2023 – 30.727 matrículas 11.883 concluintes e certificados.
Qualificação Profissional (cursos	- Instituto Mundo Melhor (IMM) -	2022 - Todos os Estabelecimentos Penais de	2022: 15.823 matrículas;



presenciais, on-line e mídia impressa).	<p>Acordo de Cooperação nº 0273/2019 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Termo de Cooperação nº 0362/2023- SESP/DEPPEN;</p> <p>- Valotto Investimento Educacional Eireli/FANDUCA - Convênio nº 047/2021– SESP/DEPPEN;</p> <p>- Colegiado Ministerial ABBA – FATEMI - Acordo de Cooperação nº 028/2020 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Associação Rocha Eterna - Acordo de Cooperação nº 0356/2020 – SESP/DEPPEN;</p> <p>- Congregação da Missão Província do Sul (Pastoral Carcerária) - Acordo de Cooperação nº 0304/2022 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda, Mantenedor da Universidade Positivo - Convênio nº 0061/2021 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Instituto Redirect - Projeto Música que Liberta - Acordo de Cooperação nº 0252/2021 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Centro Universitário União das Américas Descomplica - AIUA</p>	<p>Regime fechado, semiaberto harmonizado e Complexos Sociais.</p> <p>2023: Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado, Complexos Sociais e 12 Cadeias Públicas;</p> <p>2024: Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado, Complexos Sociais; e 35 Cadeias Públicas;</p>	<p>3.537 concluintes/certificados;</p> <p>2023: 30.727 matrículas; 11.883 concluintes/certificados</p> <p>Cadeias Públicas: 522 matrículas, 283 concluintes/certificados</p> <p>2024: janeiro a maio: 17.700 matrículas; 6.225 concluintes parciais, pois alguns cursos terminam em 30 de junho.</p> <p>Cadeias Públicas: 2.213 matrículas, até Maio/2024 730 concluintes /certificados</p>
---	--	---	---



	EDUCACIONAL LTDA - Termo de Cooperação nº 0262/2023- SESP/DEPPEN; - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Termo de Cooperação nº 0362/2023- SESP/DEPPEN		
Exames Estaduais On-line (Anexo 10) Exames Estaduais Impresso (Anexo 11)	SEED/PR E SESP/PR	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	2021 (E.F.) On-line =688 2021 (E.M.) On-line= 472 2022 (E.F.) On-line= 1.067 2022 (E.M.) On-line= 1.286 2022(E.F.) Impresso=822 2022(E.F.) Impresso=382 2023 (E.F.) On-line=438 2023 (E.M) On-line= 438 2023(E.F.) Impresso=3.147 2023(E.F.) Impresso=4.300 2024 (E.F.) On-line= 2024 (E.M) On-line= 2024(E.F.) Impresso= 2024(E.F.) Impresso=
ENCCEJA PPL	INEP e SESP	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 103 profissionais; Responsável Estadual: 01 profissional.	Encceja PPL 2021: 6.912 inscritos; Encceja PPL 2022: 8.469 inscritos; Encceja PPL 2023: 10.304. Encceja PPL 2024: 2º semestre/2024 Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 103 profissionais; Responsável Estadual: 01 profissional.



ENEM PPL	INEP e SESP	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	ENEM PPL 2021: 2.022 inscritos; ENEM PPL 2022: 2.799 inscritos; ENEM PPL 2023: 4.131 inscritos. ENEM PPL 2024: 2º semestre/2024 Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta estipulada. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 107 profissionais; Responsável Estadual: 01 profissional
PROGRAMA DE REMIÇÃO PELA LEITURA (Anexo 12)	SEED/SESP/PR Instituições voluntárias Parceiras colaboradoras	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	33 Professores de Língua Portuguesa 32 pedagogos (as) penais Atendimentos: 2021- 26.924 2022- 36.963 2023- 52.149 2024- 20.200 (até 31/05/2024)
Projetos Especiais de Literatura	SEED/SESP/PR Instituições voluntárias Parceiras colaboradoras	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais,	- 33 Professores de Língua Portuguesa 32 pedagogos penais - 15 professores voluntários 2021 -III Concurso Literário e II Concurso de Desenho direcionado às pessoas privadas de liberdade nos Presídios do Paraná 632 PPL



		Cadeias Públicas e Complexos Sociais Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	2023- 514 PPLS 2024 -756 PPLS
Leitura Livre	SENAPPEN/MJ COLABORADORES VOLUNTÁRIOS-DOAÇÕES	Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	80 Profissionais 2021 -10.624 2022- 18.884 2023- 30.619 2024 até maio: 15.603

Ensino Superior

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº. PESSOAS ENVOLVIDAS
Ensino Superior	PROUNI, Convênios, IES e SESP/DEPPEN	Estabelecimentos Penais do Paraná, Cadeias Públicas e Complexos Sociais. Estatística de maio de 2024, ofertado em 25 Unidades Prisionais.	Estatística de dezembro 2022: 136 matriculados; Estatística de dezembro 2023: 137 matriculados; Estatística de maio 2024: 173 matriculados.

4. REDE PARCEIRA

As parcerias, com instituições públicas e privadas no âmbito das ações educacionais, têm como objetivo articular e oportunizar, além da educação escolar, cursos e atividades de iniciação e qualificação profissional e demais projetos voltados à formação educacional de jovens e adultos privados de liberdade e egressos no Sistema Penal do Paraná. Para o desenvolvimento de tais ações é necessário a formalização por meio de Termos de Cooperação, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (Anexo 13), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, para Acordos de Cooperação a Lei Federal nº. 13.019/2014, e Decreto Estadual nº 3.513/2016 (Anexo 14), que estabelece o regime jurídico das



parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado da Segurança Pública (SESP) e o Secretário de Educação (SEED) por meio do Departamento Penitenciário (DEPPEN) e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), acompanham o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as especificidades de cada Estabelecimento Penal, com metodologia presencial e híbrida, para promover oportunidades educacionais diferenciadas às pessoas privadas de liberdade.

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA	UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Alfabetização: Exame Equivalência	- SMC (Secretaria Municipal de Curitiba) - SML (Secretaria Municipal de Londrina)	Não há documento formal nesta parceria.	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Prof. Manoel Machado	2020 a 2023 não houve exames de equivalência 2024 : Curitiba: 65 PPL Londrina: 242 PPL
Projetos pedagógicos em cultura, arte e esporte, complementares às atividades formais de estudo. SEMANA CULTURAL Realização de eventos e ações comemorativas Oficinas e práticas artísticas, esportivas e culturais	Profissionais de educação que atuam nos CEEBJAS PRISIONAIS Servidores Penitenciários das Unidades Prisionais Secretarias Municipais Voluntariado ONGs Universidades Conselhos da Comunidade	Não há	Unidades Penais= 5.707 Cadeias Públicas: 425	Atividades Culturais e Esportivas 2021: 9.799 PPL 2022: 15.945 PPL 2023: 10.623 PPL 2024: 6.132 atendimentos (até setembro 2024)
Site para consulta dos convênios assinados: http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/				

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos apresentados a seguir, possuem foco nos



resultados, tornando possível avaliar o alcance dos objetivos deste plano no âmbito do sistema prisional, segundo a ótica da eficácia e efetividade das ações/metas que estão sendo planejadas.

Para cada objetivo relacionado corresponde um indicador, que tem por finalidade a busca por maior participação das pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades educacionais e na melhor utilização dos recursos disponíveis, objetivando avaliar a efetividade na realização das ações.

Os indicadores estratégicos relacionados contemplam todas as atividades de educação escolar e educação não escolar para uma formação humana integral, com o intuito de resultar em um processo de ressocialização significativo.

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir a alfabetização para pessoas privadas de liberdade	Oferta de educação visando a alfabetização dos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de Liberdade, visando o combate do analfabetismo nos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná.
Proporcionar o fortalecimento da Educação Básica de qualidade.	Acompanhamento dos índices de matrículas/aprovação e desistência	Mensurar e aferir a oferta da Educação Básica, objetivando sua ampliação e avanços.
Universalizar, o acesso aos programas permanentes de incentivo à leitura, como o Programa Remição pela Leitura.	Intensificar o número de clubes/grupos/rodas de leitura e incentivar os grupos e clubes de leitura implantados.	Mensurar e aferir a oferta de programas de leitura.
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado, por meio dos relatórios, acompanhamento e monitoramento no SIGEP.	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.
Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais.	Oferta de vagas na educação formal.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal.
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais não escolares no	Expandir a oferta de atividades educacionais não escolares no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais não escolares.



Sistema Penal do Estado.		
Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todos os Estabelecimentos Penais do Estado.	Efetividade das ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal do Estado.	Oferta de formação continuada aos profissionais do Sistema Penal.	Mensurar e aferir a formação e capacitação dos profissionais da educação da SEED/SESP/DEPPEN/PR ligados aos Estabelecimentos Penais do Paraná.
Estabelecer articulações para proporcionar acesso e continuidade à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e para egressas e assistidos que cumprem as penas e medidas alternativas a prisão (penas restritivas de direito).	Oferta de educação formal e atividades complementares para cumpridores de pena no regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal para egressos e cumpridores de penas (medidas judiciais) nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.
Considerar a diversidade de públicos no Sistema Penal para o fomento à educação formal e educação social.	Diversidade de público inserido em atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação para a diversidade de público no sistema penal.
Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal.	Quantidade de espaços educacionais.	Mensurar e aferir os espaços para a oferta de educação no sistema penal.
Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais com a criação de espaços de aprendizagem profissional.	PPL inseridas como monitoras e orientadoras de atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.
Elevar as matrículas de presos no Ensino superior na modalidade EAD	Número de PPL matriculados no Ensino superior.	Mensurar e aferir a oferta de educação de nível superior na modalidade a distância nos Estabelecimentos Penais.
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal.	Instruções Normativas, Orientações e demais instrumentos deliberativos para ampliação das ações educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.



6. PLANO DE AÇÃO

As secretarias parceiras SEED/SESP, apresentam o plano de ação que se pretende implementar no quadriênio 2025-2028.

6.1 Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
GESTÃO	Aprovação e Publicação do Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional	Fortalecimento das ações articuladas entre diversos órgãos estaduais para elaboração e aplicação das políticas educacionais voltadas às PPL	Publicação até abril/2025	Realizar reuniões periódicas com representantes das instituições parceiras para elaboração da minuta do Plano Estadual. Elaboração e encaminhamento da minuta do PEESP/PR para aprovação, junto a SENAPPEN	SEED/CEJA SESP/DEPPEN SENAPPEN
GESTÃO	Consolidação das ações educativas desenvolvidas nas unidades prisionais	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Ofertar as etapas de Educação escolar, Cursos de Iniciação e Qualificação Profissional, Programa Remição pela Leitura e Leitura Livre Mapear as cadeias públicas para oferta de atendimento educacional. 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Efetivar as matrículas em cada etapa de ensino. Relatórios de acompanhamento, mapeamento e efetividade dos atendimentos educacionais nas cadeias. Protocolar solicitação de implementação de Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED) nas cadeias públicas.	SEED/CEJA SESP/DEPPEN/DEC

6.1.1 Atribuições e Competências

As atribuições e competências no âmbito da oferta de educação nas prisões, cada qual em sua área de atuação, estão definidas na legislação vigente, atinente a cada parceiro da Secretaria de Educação e da Secretaria de Segurança Pública.



Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
GESTÃO	Construção de regulamentações sobre os processos de gestão da educação penal.	Criação de uma Comissão para tratar à pauta da oferta de educação formal às PPL junto ao Conselho Estadual de Educação.	Até 12 meses a constituição da Comissão.	Enviar ofício para o Conselho Estadual de Educação, propondo a criação de uma comissão para uma efetiva participação nas discussões afeitas à oferta da educação formal às pessoas presas e egressas	SEED/CEJA CEE/PR SESP/DEPPEN
GESTÃO	Elaboração de Resolução/ Instrução/ Edital	Regulamentar as substituições dos professores/pedagogos que atuam no sistema penal	Até 12 meses para publicação do documento.	Realizar reunião com o Núcleo de Recursos Humanos para discutir a minuta.	SEED/CEJA/NRHS SESP/DEPPEN

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Emissão de atestados de estudos para todas as PPL inseridas na Educação Básica, no Programa de Remição pela Leitura, Cursos de Qualificação Profissional, conclusão de estudos, anualmente em 100%.	Emissão por meio dos sistemas	SESP/DEPPEN SEED CELEPAR. SERE/SEJA/SEJA.ADM SIGEP.

6.1.3 Base de dados

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Registrar 100% de todas as atividades educacionais semestralmente.	Emissão por meio dos sistemas SERE/SEJA/SEJA.ADM / SIGEP.	SESP/DEPPEN SEED/CEJA/SERE CELEPAR.



6.1.4 Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Aumento do quadro funcional dos profissionais da educação	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Ampliação do quadro de profissionais da educação em 3% por ano.	Realizar processos seletivos e cadastro reserva	SEED/CEJA/NRHS SESP/DEPPEN

6.2. PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO								
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência 2024)			Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)			Mat. Censo INEP/ 2023
		Medida	Informar Quantidade/ Percentual	2025	2026	2027	2028	
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais educação	319	2%	4%	6%	8%	
		Quantidade de Profissionais segurança	34	100%	100%	100%	100%	
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	789	2%	4%	6%	8%	848
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	4.151	2%	4%	6%	8%	3.028
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	2.822	2%	4%	6%	8%	1.655
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	0	2%	4%	6%	8%	
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	175	2%	4%	6%	8%	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem	5.789	2%	4%	6%	8%	



		elevação de escolaridade						
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	20.093	2%	4%	6%	8%	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	4.131	2%	4%	6%	8%	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	169	1%	1%	1%	1%	
Construção ou reforma de salas de leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	52	1%	1%	1%	1%	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios/Informática	35	1%	1%	1%	1%	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de PPL participando em atividades de remição pela leitura	6.000	2%	4%	6%	8%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	122	5%	5%	10%	15%	
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	9	100%	100%	100%	100%	100%

6.2.1 Educação Formal/Alfabetização e Educação Superior

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Educação Formal/ alfabetização	Ensino Fundamental (anos iniciais) Alfabetização Elevar a oferta de alfabetização à população privada de liberdade.	Superação no analfabetismo no sistema penal	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica as PPL.	SESP/DEPPEN SEED/CEJA



Ensino Fundamental (Anos Finais)	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.	Conclusão da etapa. E matrícula no ensino médio	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica nos estabelecimentos penais.	SESP/DEPPEN/SEED/CEJA
Ensino Médio	Aumentar o número de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.	Conclusão da etapa e início no ensino superior	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica nos estabelecimentos penais. Termo de convênio com as instituições de Ensino superior.	SESP/DEPPEN/SEED/CEJA
Ensino Superior	Ampliar o número de pessoas presas inseridas no Ensino Superior	Dara acessibilidade ao ensino superior para as PPL que estão em regime fechado, aberto e semiaberto.	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Promover a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional ENEM/PPL em Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) Elaboração de convênio com instituições parceiras para possibilitar a oferta e ingresso da PPL no Ensino Superior.	SESP/DEPPEN IES PROUNI
Educação Básica para Egressos do sistema prisional	Oferta de educação escolar para apenados do regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação escolar para egressos e cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.	Ofertar Educação Básica em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estimular a matrícula em cada etapa de ensino e atividades complementares.	SEED/CEJA SESP/DEPPEN

6.3 Eixo Educação Não Escolar

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Remição por meio da leitura	Acesso aos programas de incentivo a leitura e grupos e clubes de remição	Mensurar e aferir número de inscrições das PPL nos projetos de remição	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Recebimento de obras literárias enviadas pelo DEPPEN Nacional e por meio de doações de	SEED/CEJA SESP/ DEPPEN NACIONAL/ IES/PR



	leitura implantados.	pela leitura.		Entidades Públicas e Privadas. Realizar campanhas permanentes de arrecadação. Adaptar espaços adequando-os para a realização do atendimento presencial. Continuar ampliando o atendimento às Cadeia Públicas incorporadas ao DEPPEN/PR em 2021 Utilizar recursos financeiros disponibilizados para aquisição de materiais didáticos destinados ao Programas de Leitura	
--	----------------------	---------------	--	--	--

6.3.1 Exames Nacionais e Estaduais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Participação em exames nacionais e estaduais de certificação	Aumentar o número de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação	Mensurar e aferir número de inscrições das PPL nos exames nacionais	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento de escolaridade das PPL	INEP SEED/CEJA SESP/DEPPEN
Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Participação no Enem	Aumentar o número de participantes no Enem	Proporcionar aos PPL que já concluíram o Ensino Médio, o ingresso ao Ensino Superior por meio do ENEM	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Efetivar a adesão do Estado e Estabelecimentos Penais para a aplicação do exame. Divulgar, estimular e realizar inscrição das PPL, acompanhando os resultados dos inscritos no Exame Nacional ENEM/PPL dos Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) de acesso ao Ensino Superior e Tecnológico.	INEP SESP/DEPPEN - PR



				Credenciar os Responsáveis pedagógicos para a aplicação do exame.	
Exames Nacionais e Estaduais	Divulgar e orientar a participação das PPL em Exames Nacionais e Estaduais ofertados	Mensurar e aferir a oferta de Exames Nacionais e Estaduais	Ampliar a oferta dos Exames Estaduais e Nacionais nos Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Divulgar e orientar os Estabelecimentos Penais conforme Edital Publicado. Realizar a inscrição e acompanhar a participação e resultados das PPL nos Exames Nacionais e Estaduais. Articular com os CEEBJA a emissão da Certificação dos aprovados	INEP SESP/DEPPEN-PR SEED/CEJA
ENEM PPL	Aumentar o número de inscritos e participantes no ENEM PPL	Divulgar, orientar e promover o acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio para as PPL, sempre que houver oferta.	Ampliar a oferta do ENEM PPL nos Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Divulgar e orientar os Estabelecimentos Penais conforme Edital Publicado. Realizar a inscrição e acompanhar a aplicação do exame. Inscriver as PPL nos Programas Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) de acesso ao Ensino Superior e Tecnológico.	INEP SESP/DEPPEN- PR

6.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Qualificação Profissional	Aumentar o número de participantes em atividades de qualificação profissional	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade em oficinas de qualificação profissional.	Ampliação da oferta de cursos presenciais de iniciação e qualificação profissional e demais projetos educacionais afins em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8% Ampliar da	Levantar, articular e pactuar com instituições ofertantes de cursos de qualificação profissional. Organização da oferta dos cursos de formação profissional no interior das unidades prisionais, em escolas/espacos externos a prisão Executar os cursos pactuados pelo Programa PRONATEC	DEPPEN NACIONAL SESP/DEPPEN SEED/CEJA



			oferta de cursos à distância (online) onde há Telecentros e (ou) em mídia impressa, em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Prisional, sempre que houver oferta para o Sistema Prisional; Ampliação da oferta de Cursos presenciais e a distância por meio de Termos de Cooperação, já formalizados ou novas parcerias.	
--	--	--	---	---	--

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Espaços para educação básica a	Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática.	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, a qualificação da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às PPL	Recuperar, ampliar e/ou adequar os espaços educacionais nos Estabelecimentos Penais, em 1% ao ano. Instalação de telecentros e laboratórios de informática: 2025 - 02% 2026 - 03% 2027 - 05% 2028 - 07%	Utilização de verbas SESP/SEED para ampliação de espaços educacionais no sistema penal. Pleitear, junto a Parcerias, recursos materiais e físicos e financeiros para ampliação e recuperação de Espaços educacionais	SEED/CEJA SESP/DEPPEN/ Instituições Públicas e Privadas/ONGs.
Telecentros, para a oferta de Ensino Superior e Qualificação Profissional a distância	Implantar nos Estabelecimentos Penais, Cadeia Pública e Escritórios Sociais.	Mensurar os Estabelecimentos penais que não possuem laboratório de informática.	2024: 24 laboratórios; 2025: Cadeias e Complexos Sociais que possuírem estrutura para a implantação do laboratório de informática.	Parceria com a Secretaria de Inovação e Modernização e Transformação Digital/PR (SEI)	SEI/SESP/ DEPPEN PR
kits educacionais contam com uma TV Smart 43", um computador com webcam, microfone estéreo clado com	Implantado nas unidades penais	Qualificar a infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às PPL	2023 -100% entregues em todos os Ceebjas penais	Doados pelo Governo do Estado do Paraná SEED/CEJA	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel



mouse pad e pedestal regulável					Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa
--------------------------------	--	--	--	--	--

6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Formação Continuada de profissionais da educação	Ampliação da oferta de formação e capacitação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica incluindo os policiais penais	Mensurar e aferir a qualidade da formação e capacitação oferecida no sistema penal.	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Promover evento de Formação Continuada, por meio de recursos do Plano Plurianual da SEED e Ações Articuladas – PAR.	SEED/CEJA SESP/ DEPPEN/PR
Formação Continuada de profissionais da segurança.	Formar todos os policiais penais que atuam no apoio às atividades educativas nos Estabelecimentos penais.	Mensurar e aferir a qualidade da formação e capacitação oferecida no sistema penal.	Ofertar formação continuada para os profissionais que atuam na educação penal. Formação 100% anualmente.	Contemplar aos policiais penais envolvidos com as atividades educativas a Formação Continuada para o aprimoramento e apoio à educação no sistema penal.	SESP/DEPPEN/PR

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

a) Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Paraná (PEESP) têm o gerenciamento e acompanhamento da Divisão de Educação e Capacitação (DEC) do DEPPEN/PR e da CEJA/SEED. Tem como objetivo monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à



sua execução.

b) Estratégias de acompanhamento monitoramento e avaliação pela rede parceira:

A parceria com a educação no sistema prisional é realizada em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná (SEED/PR), por meio do acompanhamento do PEESP, com o objetivo de gerenciar as ações e resultados obtidos, cuja ações envolvem:

- Trabalhar em conjunto SEED/CEJA/SESP/DEPPEN, com o intuito de promover educação escolar de qualidade para as pessoas privadas de liberdade nos Estabelecimentos Penais;
- Promover diálogo constante e estratégias entre SEED/CEJA/SESP/DEPPEN/DEC, Diretores dos Estabelecimentos Penais, Chefes de Segurança e Diretores de CEEBJA, objetivando a implantação e a execução do PEESP;
- Elaborar resoluções/instruções/orientações e planos destinados ao monitoramento, supervisão e acompanhamento da implantação e execução do plano.

c) Integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade:

Para a integração, acompanhamento e fluidez do alcance das metas, será utilizado um cronograma de execução de trabalho, conforme modelo abaixo, onde a comissão envolvida realizará reuniões individualizadas e solicitará, junto aos responsáveis pelas pastas relacionadas a cada indicador/meta, os dados e documentos necessários que comprovem a execução, acompanhamento e ações para as avaliações dos resultados.



Eixo	Responsável	Prazo	Acompanhamento das metas e resultados
Educação Básica/ Alfabetização e Ensino Fundamental – Fase I (séries iniciais)	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Educação Básica/ Ensino Fundamental – Fase II (anos finais)	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Educação Básica/ Ensino Médio	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Ensino Superior	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Remição por meio da Leitura	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.



8. ANEXOS

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 2/2023 SEED/SESP - Estabelece Procedimentos, normas operacionais e atribuições da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Segurança Pública
https://drive.google.com/file/d/1JR4odl0kdqGpq_M73OKQRtPYNHQ-A3Ux/view?usp=sharing

ANEXO 2 – PARECER CEE/BICAMERAL N.º 109/2020 - Oferta de EJA presencial, combinada com momentos não presenciais, em espaços prisionais.
https://drive.google.com/file/d/10jf3ynkwpU_uZP9snj-30hCGF1ZVF7_H/view?usp=sharing

ANEXO 3 – PARECER NORMATIVO CEE/CP N.º 01/2023 - Norma regulamentadora para a flexibilização das formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos. https://drive.google.com/file/d/1NTA317YeGagsjM8WR-pK9PVJ6oebPDP6/view?usp=drive_link

ANEXO 4 – PORTARIA 39/2019 SESP/DEPPEN - Designa profissionais para assumir funções no Setor de Educação e Capacitação – Coordenação de Educação e Qualificação Profissional. https://drive.google.com/file/d/1goOgq6wtWZeDz5bM9xB11EUJUNJ3T8E/view?usp=drive_link

ANEXO 5 – PORTARIA N.º 38/2020 SESP/DEPPEN - Institui Normas de Conduta uniformizando os procedimentos e ações de trabalho, que deverão ser assumidos por todos os funcionários e professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, bem como os demais profissionais, colaboradores e voluntários que vierem a atuar em ações educacionais no Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.
https://drive.google.com/file/d/1YwiwDPOIDosX18ORW2tY0SU4AMZxdB84/view?usp=drive_link

ANEXO 6 – EDITAL N.º 4/2022 DG/SEED - Edital que estabelece a regulamentação para o Processo de Cadastro e Seleção de Servidores da Secretaria Estadual de Educação e do Esporte – SEED com a finalidade de suprir demandas e cadastro reserva de Professores e Professores Pedagógicos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Agentes Educacionais II pertencentes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB para atuarem nas instituições de ensino



que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – EJA às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.
https://drive.google.com/file/d/1W6kGv6hInVlaRwy2-DyzYHYDjRVRVUgG/view?usp=drive_link

ANEXO 7 – PARECER CEE/CEIF N.º 583/2023 - Proposta Pedagógica Curricular do curso de Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para os privados de liberdade do Sistema Penal e Sistema Socioeducativo.

https://drive.google.com/file/d/1F0l42nz7Psh2y_lnNKrNm1v3mhPQbNHb/view?usp=drive_link

ANEXO 8 – PORTARIA 213/2023 FUNDEPAR – Estabelece critérios e procedimentos para distribuição dos recursos, execução e prestação de contas do Programa Fundo Rotativo.

https://drive.google.com/file/d/1eDPBj76YbtXcl2R7XOlBE0LYvKHEgl/view?usp=drive_link

ANEXO 9 – Lei N.º 19.130/2017 - Institui a Diária Especial por Atividade Extra jornada Voluntária, a Gratificação Intramuros. https://drive.google.com/file/d/15q-1540rNmK7fFbdEyvqZz8PWCYURO6V/view?usp=drive_link

ANEXO 10 – EDITAL N.º 3/2024 DG/SEED - Estabelece as instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA On-line.

https://drive.google.com/file/d/1X4totqn-9Z4KLG6o1cIMKXGVHKFzl9/view?usp=drive_link

ANEXO 11 - EDITAL N.º 4/2024 DG/SEED - Estabelece as instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA Impresso.

https://drive.google.com/file/d/1sV3Ui5A3VuhsJh6yaODnvKroxyU4cdwK/view?usp=drive_link

ANEXO 12 – LEI ORDINÁRIA 17329/2012 - Institui o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná.



[https://drive.google.com/file/d/1BkH7HYNBDfWvGYTKR6KxD1FS-
HeMw9y8/view?usp=drive_link](https://drive.google.com/file/d/1BkH7HYNBDfWvGYTKR6KxD1FS-HeMw9y8/view?usp=drive_link)

ANEXO 13 – DECRETO ESTADUAL 10.086/2022 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, para Acordos de Cooperação a Lei Federal nº. 13.019/2014.

[https://drive.google.com/file/d/1RRn5whEXOed6seNAEyOWHXXfVI5JrXLv/view?u
sp=drive link](https://drive.google.com/file/d/1RRn5whEXOed6seNAEyOWHXXfVI5JrXLv/view?usp=drive_link)

ANEXO 14 – DECRETO ESTADUAL 3513/2016 - estabelece o regime jurídico das parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

[https://drive.google.com/file/d/15kzuacnHK9JWhbEFgdTAT4Y7XxEVSVE2/view?u
sp=drive link](https://drive.google.com/file/d/15kzuacnHK9JWhbEFgdTAT4Y7XxEVSVE2/view?u
sp=drive link)

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRESIDENCIA**

Protocolo: 23.268.422-4

Assunto: O referido documento refere-se à assinatura e publicação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional.

Interessado: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Data: 14/02/2025 16:41

DESPACHO

À SEED/DPGE/DNE

Informamos que este Órgão Colegiado tomou conhecimento do Plano Estadual de Educação em Ambientes Prisionais do Paraná, fls. 50 a 91, mov. 8. Restituímos para demais prosseguimentos.

Lucineide Gurski
Secretária-Geral do CEE/PR



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucineide Gurski Czpak (XXX.456.659-XX)** em 14/02/2025 16:42 Local: CEE/PRES.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Lucineide Gurski Czpak** em: 14/02/2025 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
42ddebe074a8c5484d14f90de20cfdf.



**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESCOLAR
DEPARTAMENTO DE NORMATIZAÇÃO ESCOLAR**

Protocolo: 23.268.422-4

Interessado: Educação Profissional/Coordenação De Educação De Jovens E Adultos

Assunto: Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional

DESPACHO Nº 060/2025 – DPGE/DNE

Conforme o disposto no despacho fl.92, mov. 9, o Conselho Estadual de Educação do Paraná- CEE/PR tomou ciência do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional, apresentado nas páginas 50 a 91, movimento 8.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Telma Aparecida dos Santos Luzio

Chefe do Departamento Normatização Escolar



ePROTOCOLO



Documento: **060_Sistema_Prisional.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Telma Aparecida dos Santos Luzio (XXX.974.869-XX)** em 11/03/2025 11:28 Local: SEED/DPGE/DNE.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Telma Aparecida dos Santos Luzio** em: 11/03/2025 11:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
732dc4306958ef0af81a4dc32ad13bf6.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

DESPACHO

De: SEED/DEDUC/CH

Para: SEED/DEP

Protocolo: 23.268.422-4

1. Trata o presente do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional.
2. Encaminha-se para ciência e continuidade no Departamento.

Rosângela de Castro Garcia
Assessoria pedagógica da Diretoria de Educação



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho23.268.4224.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosangela de Castro Garcia (XXX.811.149-XX)** em 11/03/2025 16:32 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Rosangela de Castro Garcia** em: 11/03/2025 16:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
666ee66501684d666501edfc5d590f98.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - DEDUC**

Memo n.º 101/2025 – DEDUC/DEP/CEJA

Curitiba, *datado eletronicamente.*

À Diretoria de Educação

Assunto: Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas do Sistema Prisional

O Departamento de Educação Profissional solicita a esta Diretoria a tramitação do documento já finalizado e aprovado pelo MEC e pela SENAPPEN, conforme especificado no Ofício n.º 87/2024/CGA/DPAEJA/SECADI/SECADIMEC.

O referido documento refere-se à solicitação da assinatura do secretário de estado da educação, como também a assinatura dos responsáveis pela respectiva pasta da Administração Penitenciária, na sequência a publicação do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional, com o objetivo de garantir a regularidade do processo.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Anderson Muniz Canizella

Chefe do Departamento de Educação Profissional

Decreto 7699/2024



ePROTOCOLO



Documento: **MEMORANDO_101DEDUCDEPCEJAplanoPPL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderson Muniz Canizella (XXX.685.989-XX)** em 13/03/2025 09:11 Local: SEED/DEDUC/DEP/CEJA.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Miriam Teixeira de Oliveira** em: 13/03/2025 08:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cacebbfb55cd112838cec6a557f59224.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

DESPACHO

De: SEED/DEDUC/CH
Para: SEED/GAB/ASS
Protocolo: 23.268.422-4

1. Trata o presente do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional.
2. Em atenção ao Memo n.º 101/2025 – DEDUC/DEP/CEJA, às fls. 95, mov. 12, solicitamos o encaminhamento da minuta em rascunho à Coordenação de Redação para a análise linguística e posterior assinatura dos Secretários.
3. Após, retornar à DEDUC/CH/Rosângela.

Rosângela de Castro Garcia
Assessoria pedagógica da Diretoria de Educação

De acordo,

Aderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho23.268.4224.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosangela de Castro Garcia (XXX.811.149-XX)** em 13/03/2025 14:18 Local: SEED/DEDUC/CH, **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 13/03/2025 14:19 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Rosangela de Castro Garcia** em: 13/03/2025 14:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4a692ade84d4bded45e97db9c79267d8.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

DESPACHO

De: SEED/DEDUC/CH

Para: SEED/DEP

Protocolo: 23.268.422-4

1. Trata o presente do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional.
2. Conforme parecer de andamento, segue o texto em rascunho, revisado pela Redação para crivo do Departamento.
3. Após, retornar à DEDUC/CH/Rosângela

Rosângela de Castro Garcia
Assessoria pedagógica da Diretoria de Educação



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho23.268.4224.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rosangela de Castro Garcia (XXX.811.149-XX)** em 17/03/2025 08:43 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Rosangela de Castro Garcia** em: 17/03/2025 08:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c0c0509c13a3b2513b7bbc893106f5ed.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO - DEDUC

DE: DEDUC/DEP/CEJA
PARA: SEED/DEDUC/CH
PROTOCOLO: 23.268.422-4

DESPACHO

1. Trata o presente do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional.
2. Conforme parecer de andamento, segue o texto em rascunho, com a aceitação dos apontamentos da revisão feita pela Redação.
3. Retornando à DEDUC/CH/Rosângela conforme despacho folha 97 mov. 14.

Curitiba, [datado digitalmente](#)

Atenciosamente,

Miriam Teixeira de Oliveira
Técnica Pedagógica
SEED/DEDUC/DEP/CEJA



ePROTOCOLO



Documento: **DespachoDEDUCplano.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Miriam Teixeira de Oliveira (XXX.510.859-XX)** em 17/03/2025 12:06 Local: SEED/DEDUC/DEP/CEJA.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Miriam Teixeira de Oliveira** em: 17/03/2025 12:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae8d6e30e09e22c0ba659fa73eb36b8d.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC**

DESPACHO

De: SEED/DEDUC/CH
Para: SEED/GAB/ASS
Protocolo: 23.268.422-4

1. Trata o presente do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional.
2. Em atenção ao Despacho às fls. 98, mov.15, o qual se refere à inserção do documento revisado em rascunho, encaminha-se para providências.

Rosângela de Castro Garcia
Assessoria pedagógica da Diretoria de Educação

De acordo,

Aderfábio Oliveira dos Santos
Diretor de Educação



ePROTOCOLO



Documento: **Despacho23.268.4224.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Anderfabio Oliveira dos Santos (XXX.722.749-XX)** em 17/03/2025 15:06 Local: SEED/DEDUC/CH.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Rosangela de Castro Garcia** em: 17/03/2025 14:40.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
85469a9f96422de130db29dff23c92aa.



PARANÁ

PLANO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EM AMBIENTES PRISIONAIS

QUADRIÊNIO
2025 - 2028





Plano Estadual de Educação em Ambientes Prisionais do Paraná

Curitiba/2025



GESTÃO

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.416.940/0001-28

Endereço: Palácio do Iguaçu /Praça Nossa Senhora de Salette, S/Nº. –
Centro Cívico

CEP: 80530-909

Telefone: (41) 3210-2400

Nome do Responsável: Carlos Roberto Massa Júnior

Cargo: Governador do Estado

ÓRGÃOS EXECUTORES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 76.416.965/0001-21

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2511 – Água Verde, Curitiba/PR.
CEP: 80610-011

Telefones: (41) 3340-1500 (Geral) e 3340-1701(GS)

E-mail: gabinete.seed@seed.pr.gov.br, ronimv@educacao.pr.gov.br

Nome do Responsável: Roni Miranda Vieira

Cargo: Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 76.416.932/0001-81

Endereço: Rua Cel. Dulcídio, 800 – Batel, Curitiba/PR
CEP: 80420-170

Telefones: (41) 3313-1903 (Geral) e 3313-1904 (GS)

E-mail: sesp@pr.gov.br, gabinete@sesp.pr.gov.br

Nome do Responsável: Cel. Hudson Leônicio Teixeira

Cargo: Secretário de Estado da Segurança Pública



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	5
2. GESTÃO	9
3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	17
3.1 O orçamento e as fontes de financiamento do estado para as atividades educacionais:	17
3.2 As ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal:	18
3.3 As ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes de parcerias:.....	19
4. REDE PARCEIRA	26
5. INDICADORES ESTRATÉGICOS	27
6. PLANO DE AÇÃO	29
6.1 Eixo Gestão.....	29
6.1.1 Atribuições e Competências.....	30
6.1.2 Fluxos e Procedimentos	30
6.1.3 Base de dados	31
6.1.4 Gestão de Pessoas	31
6.2. PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO	31
6.2.1 Educação Formal/Alfabetização e Educação Superior	32
6.3 Eixo Educação Não Escolar	33
6.3.1 Exames Nacionais e Estaduais	34
6.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	35
6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)	36
6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais	37
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	37
8. ANEXOS	39



1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

A educação para pessoas privadas de liberdade no sistema penal do estado do Paraná é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação – SEED, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, e visa à reabilitação e reintegração social das pessoas privadas de liberdade (PPL).

Implementada conforme diretrizes específicas, ela promove a alfabetização, o Ensino Fundamental, Ensino Médio e a formação profissional. Adaptada às particularidades dos detentos, essa educação busca desenvolver competências pessoais e profissionais, contribuindo para a redução da reincidência criminal, sendo fundamental para garantir os direitos dos detentos e proporcionar-lhes oportunidades reais de transformação e reinserção social.

O presente Plano tem como marco legal no âmbito do Estado do Paraná o conjunto de normatizações formado pela Resolução n.º 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais, o Parecer CNE/CEB n.º 4/2010, a Resolução n.º 307 – CNJ, de 17 de dezembro de 2019, que institui a Política de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional no âmbito do Poder Judiciário, as Diretrizes Nacionais do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (MEC/SECADI) para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, além do Parecer CEE/BICAMERAL n.º 109/2020, que aprovou o experimento pedagógico para a oferta da Educação Básica, organizado de forma presencial, combinada com momentos não presenciais, em espaços prisionais de todo o Estado. Também se orienta pela Lei Estadual n.º 17.329, de 8 de outubro de 2012, que viabiliza a remição da pena por estudo, prevista na Lei Federal n.º 12.433, de 29 de junho de 2011.

Há grandes esforços para a ampliação da oferta de atividades educacionais formais e não formais e, para esse fim, há articulações em diversos níveis para se



instituir o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do sistema prisional paranaense.

A partir de novos diagnósticos e das contribuições dos setores envolvidos no processo educacional em prisões, foi elaborado um novo documento que apresenta o diagnóstico e o plano de ação para a oferta de educação nas prisões do Paraná, conforme solicitado no Ofício-Circular n.º 57/2024/DIRPP/SENAPPEN/MJ.

A Secretaria de Estado da Educação – SEED e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP apresentam as Diretrizes para a Educação no Sistema Penal do Estado do Paraná:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas privadas de liberdade;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a sociedade civil organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema penal;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Desenvolvimento de políticas de elevação de escolaridade associado à qualificação profissional.

Assim como as diretrizes, os objetivos do presente Plano Estadual de Educação consistem em:

1. Garantir a alfabetização para pessoas privadas de liberdade no sistema penal;
2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação básica de qualidade;
3. Manter e incentivar a implementação de programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura;



4. Buscar soluções/formas de aquisição de recursos financeiros para compra anual de acervo bibliográfico direcionado aos Programas de Leitura no cárcere;
5. Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado;
6. Promover o aumento dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais;
7. Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais do sistema penal do Estado;
8. Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todas as unidades penais do Estado;
9. Estabelecer articulações para garantir acesso à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime aberto, semiaberto e semiaberto harmonizado (monitorados eletronicamente);
10. Buscar estratégias para promover a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no sistema penal;
11. Considerar a diversidade de públicos no sistema penal para o fomento à educação escolar e não escolar;
12. Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no sistema penal;
13. Proporcionar participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais;
14. Elevar as matrículas das PPL que já concluíram a educação básica no ensino superior, na modalidade EaD;
15. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal;
16. Fomentar a realização de convênios com instituições que ofertem cursos de nível superior;



17. Garantir a inscrição e a participação das pessoas privadas de liberdade no sistema penal nos diversos exames nacionais e estaduais.

Este Plano Estadual de Educação foi atualizado pelos profissionais da Secretaria de Estado da Educação – SEED e da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, conforme elencado a seguir, e apresenta o diagnóstico e o plano de ação para a oferta de educação nas prisões do Paraná, que subsidiará o atendimento educacional no quadriênio 2025-2028.

Comissão Sistematizadora do PEESP/PR – 2025/2028

Anderson Muniz Canizella – SEED/DEDUC/DEP/CEJA

Rosângela Tasca – SEED/DEDUC/DEP/CEJA

Diego Pietrowski Machado – SESP/DEPPEN/DEC

Irecilse Drongek – SESP/DEPPEN/DEC

Agda Cristina Ultchak – SESP/DEPPEN/DEC

Antoliana Pestana Tantos – SESP/DEPPEN/DEC

Eliz Silvana de Freitas Kappaum – SESP/DEPPEN/DEC

Érika Gomes da Rosa – SESP/DEPPEN/DEC

Joselene Althaus Manosso – SESP/DEPPEN/DEC

Margareth de Fátima Pinto – SESP/DEPPEN

Silvana Barbosa de Oliveira – SESP/DEPPEN/ESCRITÓRIO SOCIAL

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Secretário de Estado da Educação

Secretário de Estado da Segurança Pública



2. GESTÃO

A gestão da educação no sistema penal do Paraná é executada em parceria entre a Secretaria de Estado de Educação (SEED) e a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP), por meio da Resolução Conjunta n.^º 2/2023 – SEED/SESP (Anexo 1), gerenciada por meio da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos/SEED e pela Divisão de Capacitação e Educação/DEPPEN.

A gestão dos signatários envolve:

- a)** Gerir, implementar, executar e coordenar ações voltadas à oferta da educação básica no sistema penal; acompanhar e implementar os programas e projetos educacionais, estaduais e federais em que as Secretarias parceiras tenham formalizado adesão; garantir a oferta do Programa Remição pela Leitura, viabilizar o acesso ao ensino superior, garantir a inscrição e aplicação dos exames federais e estaduais; assegurar o suprimento de profissionais da educação para atuarem nas unidades penais.
- b)** A oferta da educação básica é realizada na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, conforme legislação vigente, e se fundamenta no Parecer CEE/BICAMERAL n.^º 109/2020 (Anexo 2) que aprova o experimento pedagógico nos estabelecimentos penais de ensino. São ofertados o primeiro segmento do Ensino Fundamental em etapa única 100% (cem por cento) presencial, o segundo segmento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na organização presencial, e na organização presencial combinada com momentos não presenciais, seguindo as formas de organização: 50% da carga horária total do curso em sala de aula, e 50% de carga horária realizados pelos educandos em espaços prisionais; e 20% da carga horária total do curso em sala de aula; e 80% de carga horária realizados pelos educandos em espaços prisionais, 75% da carga horária total do curso em sala de aula e 25% realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, Educatron, tablets, entre outros recursos. Também se orienta no Parecer Normativo CEE/CP n.^º 01/2023 (Anexo 3) que regulamenta a flexibilização das formas de oferta na EJA, utilizando as



organizações EJA Multietapas e EJA Combinada.

c) Para o acompanhamento das ações educacionais, as Secretarias parceiras possuem coordenações específicas, responsáveis pelo acompanhamento da educação nas prisões, a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – CEJA/SEED e a Divisão de Educação e Capacitação – DEC/SESP. Nessa parceria, cabe à Coordenação de Educação de Jovens e Adultos, com a colaboração dos Núcleos Regionais de Educação nos quais se encontram os CEEBJA, ofertar a educação básica de acordo com as necessidades e especificidades de cada estabelecimento penal, bem como provisionar professores, diretores, pedagogos, agentes administrativos e material didático. Cabe ainda à SEED gerir um sistema informatizado para a execução dos procedimentos de matrículas dos alunos, além de certificar os que concluem o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio.

Cabe à SESP, por meio da Divisão de Educação e Capacitação/DEPPEN, articular, organizar e acompanhar o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as peculiaridades de cada estabelecimento penal, com metodologia presencial e híbrida, para promover oportunidades educacionais diferenciadas as pessoas privadas de liberdade, como o Programa Remição pela Leitura, Qualificação Profissional, Projetos de Arte, Cultura e Esporte, cursos preparatórios para os exames e cursos superiores, conforme Portaria n.^o 39/2019/DEPPEN (Anexo 4).

d) Visando uniformizar os procedimentos de trabalho assumidos por todos os profissionais cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, o Departamento de Execução Penal publicou a Portaria n.^o 38/2020 (Anexo 5), que institui as Normas de Conduta para todos os profissionais que atuam na Educação do Sistema Penal do Estado do Paraná. Cabe destacar que as especificidades de cada Estabelecimento Penal, as rotinas diárias e regras de procedimentos, vão sendo ajustadas periodicamente de acordo com os novos acontecimentos e necessidades. Desta forma, cabe aos diretores dos estabelecimentos penais, por meio das Chefias de Segurança, orientarem os profissionais da educação que atuam nesses espaços. Os horários de atendimento escolar são definidos pelas



direções dos CEEBJA, seguindo a orientação da Secretaria de Estado da Educação, considerando a movimentação dos estudantes pelos agentes penitenciários, que dependem de vários fatores, como por exemplo, a troca de turno, números de algemas e demais situações adversas. Os professores, os educandos e os materiais passam por revista para o ingresso em sala, realizada de acordo com as normas de segurança do estabelecimento penal, bem como a escolta e o uso desses materiais didáticos. O número de alunos por sala também é estabelecido de acordo com as normas de segurança e considerando a metragem das salas, pois muitas foram espaços internos adaptados para funcionar como salas de aulas. Assim sendo, as principais regras de funcionamento e uso dos espaços internos no âmbito penal são estabelecidas em reuniões realizadas com os diretores dos estabelecimentos penais, chefes de segurança, com a equipe da Divisão de Educação e Capacitação/DEPPEN, com as direções dos CEEBJA, com os professores e equipe pedagógica. Ainda, como procedimento de rotina, desde 2012, por meio da Divisão de Educação e Capacitação do DEPPEN, são elaboradas e publicadas orientações, que são encaminhadas aos CEEBJA, referentes às rotinas e procedimentos, conforme surgem novas situações que exijam tomadas de decisões. Essas orientações são de grande relevância, tanto para o fazer pedagógico como para normatizar os procedimentos e as rotinas.

e) A Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA/SEED), em parceria com a Divisão de Educação e Capacitação (DEPPEN/SESP), realizam as ofertas de formações aos servidores que atuam no âmbito do sistema prisional, incluindo os profissionais da execução penal. Os eventos de formação realizados pelas secretarias parceiras objetivam não só capacitar os profissionais que atuam nos espaços destinados à educação em estabelecimentos penais do Paraná, como também compartilhar experiências e planejar ações e estratégias nos espaços prisionais visando à ampliação de oferta da Educação de Jovens e Adultos. Esses eventos, com a participação de outros estados da federação, de gestores da educação e da administração penitenciária, operadores da execução penal, agentes penitenciários e educadores, tem como meta a avaliação e o planejamento



de ações que contemplem as especificidades das diferentes demandas educacionais dos estabelecimentos penais no Paraná.

f) A contratação dos profissionais que atuam no sistema prisional se dá por meio de editais específicos que estabelecem a regulamentação para o Processo de Cadastro e Seleção de Servidores da SEED com a finalidade de suprir demandas e cadastro reserva de professores e professores pedagogos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e agentes educacionais II pertencentes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB (Anexo 6). Atualmente o sistema conta com **319** profissionais da educação atuando nos estabelecimentos penais do Paraná, dentre eles: **16** nas equipes diretivas dos CEEBJAS, **57** pedagogos(as), **206** professores(as) e **40** agentes educacionais.

g) O acompanhamento das informações educacionais essenciais ao planejamento e gerência do processo educacional do Sistema de Ensino do Estado do Paraná¹, é feita por meio de um sistema 100% digital, composto pelo Sistema Escola WEB, que é a versão *On-line* do Sistema estadual de Registro Escolar – SERE – Estrutura e Funcionamento, Sistema SEJA² e um Banco de Dados Central – ABC, que armazena os dados gerados pelas escolas. Todos os dados e/ou informações geradas pelo Sistema Escola Web são resultado dos registros escolares (dados referentes aos estudantes, docentes e/ou funcionários) inseridos pelas instituições de ensino que resultam na emissão de relatórios administrativos, documentos legais da Instituição e/ou do estudante. Nesse sistema são permitidos, de forma automatizada, a coleta e migração de dados educacionais do Censo Escolar, comunicação com o Livro de Registro de Classe *On-line* Estadual – LRCO³, compartilhamento de dados, conforme padrões estabelecidos pela LGPD com Ministério Público do Paraná, programas, processo de transferência *On-line* entre

¹ <https://www.sere.pr.gov.br/sere/>

² <http://seja.seed.pr.gov.br/seja/login/login.asp>

³ <https://rco.paas.pr.gov.br/home>



instituições de ensino vinculadas ao Sistema SERE, Cadastro de Espera de Vaga Escolar – CEVE e a matrícula *On-line*⁴. Também por esse Sistema são compartilhadas as ações e políticas públicas estaduais e federais, como o Programa Nacional do Livro e Material Didático – PNLD, Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, entre outros programas utilizados pela rede de ensino regular.

No Departamento Penitenciário, o registro das atividades educacionais formais desenvolvidas pelas pessoas privadas de liberdade é realizado pelo setor de Pedagogia, no Sistema de Gestão da Execução Penal – SIGEP, o qual acompanha a frequência dos estudantes/cursistas, coleta, registra e envia os dados no fluxo mensal de coleta de dados, publicizando os dados e resultados das ações educacionais desenvolvidas. Nas ofertas de cursos e demais ações educacionais não formais, o cursista é selecionado pela Comissão Técnica de Classificação e a frequência é realizada pela instituição ofertante, que também faz o controle e acompanhamento individual de cada cursista, emitindo relatórios ao final do curso ou em qualquer momento que se fizer necessário. Após passar pelos critérios avaliativos, o cursista recebe um certificado correspondente à carga-horária cursada e concluída e de posse desse certificado, o setor de Pedagogia do estabelecimento penal faz o registro no Sistema de Gestão da Execução Penal – SIGEP, para posterior emissão do atestado de remição de pena pelo estudo, a ser apresentado ao Juiz da Vara de Execução Penal – VEP.

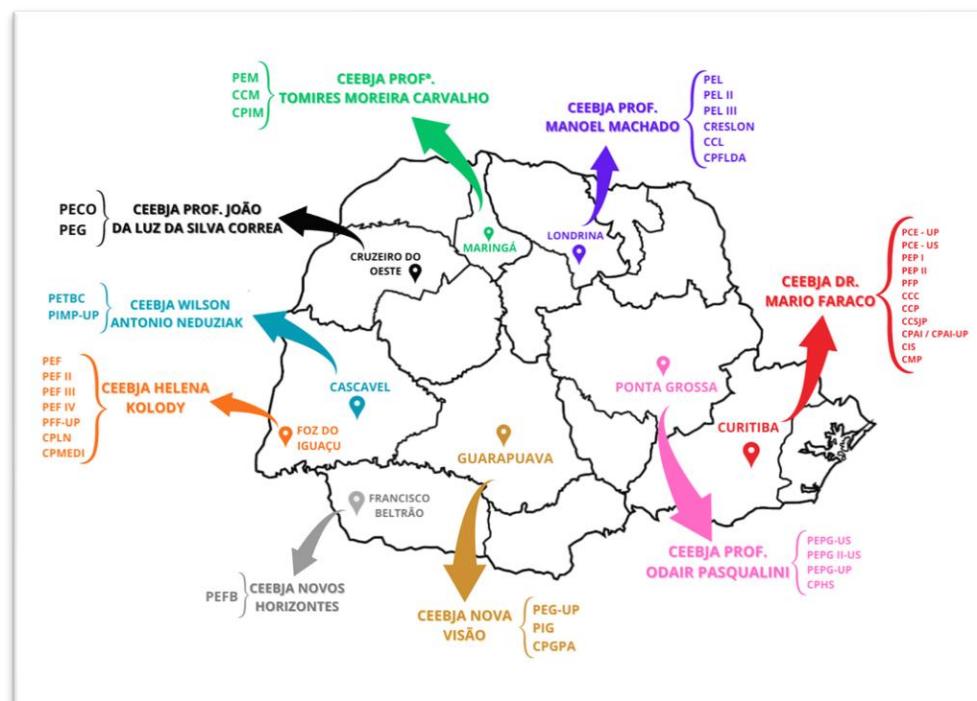
De acordo com a estatística da Divisão de Educação e Capacitação, referente ao mês de maio de 2024, na educação básica do Sistema Prisional do Paraná estão matriculados 8.251(oito mil, duzentos e cinquenta e um) PPL. Nos Cursos de qualificação profissional 5.789 (cinco mil, setecentos e oitenta e nove) estudantes e no ensino superior 175 (cento e setenta e cinco) estudantes.

⁴ <http://www.mgauemaplicacao.seed.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=251>



h) A oferta da Educação Básica no sistema prisional, é realizada em todo o Paraná, em suas 9 (nove) regionais, distribuídos em 9 (nove) CEEBJA (Figura 1), instaurados em 38 (trinta e oito) estabelecimentos penais.

Figura 1 – Centros Estaduais de Educação Básica para Jovens e Adultos no Sistema Prisional do Paraná



- **Regional 1** – Curitiba e Região Metropolitana, com o CEEBJA Dr. Mário Faraco: atende onze estabelecimentos penais, com delineamento de ampliação para mais um novo estabelecimento penal que foi construído e está sendo equipado para inauguração.
- **Regional 2** – Ponta Grossa, com o CEEBJA Prof. Odair Pasqualini: atende quatro estabelecimentos penais, sendo um deles a Cadeia Pública Hildebrando Souza em Ponta Grossa/PR.
- **Regional 3** – Guarapuava, com o CEEBJA Nova Visão: atende três



estabelecimentos penais, sendo um deles a Cadeia Pública de Guarapuava/PR.

- **Regional 4** – Londrina, com o CEEBJA Prof. Manoel Machado: atende seis estabelecimentos penais, sendo um deles a Cadeia Pública Feminina de Londrina CPFLDA.
- **Regional 5** – Maringá, com o CEEBJA Profa. Tomires Moreira de Carvalho: atende três estabelecimentos penais.
- **Regional 6** – Cruzeiro do Oeste, com o CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa: atende um estabelecimento penal, com possibilidade de ampliação para a PEG (Penitenciária Estadual de Guaíra).
- **Regional 7** – Francisco Beltrão, com o CEEBJA Novos Horizontes: atende um estabelecimento penal, a Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão.
- **Regional 8** – Cascavel, com o CEEBJA Wilson Antonio Neduziak: atende três estabelecimentos penais, a Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho (PETBC), a Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – Unidade de Progressão (PIMP UP) e a Penitenciária Federal de Catanduvas.
- **Regional 9** – Foz do Iguaçu com o CEEBJA Helena Kolody: atende oito estabelecimentos penais que contemplam duas cadeias públicas.

i) A estrutura pedagógica existente nos estabelecimentos penais é composta por profissionais cedidos pela Secretaria de Estado da Educação (equipe diretiva, pedagógica, administrativa, professores dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, professores para o Ensino Médio e os professores que atuam no Programa Remição pela Leitura).

A estrutura escolar da Secretaria de Estado da Segurança Pública conta com a coordenação da Divisão de Educação e Capacitação – DEC/DEPPEN, coordenada, assessorada e acompanhada por policiais penais. Em conjunto, SEED e SESP trabalham para proporcionar a educação no sistema penitenciário, avançando na sua expansão e qualidade.

j) A oferta do Ensino Fundamental – Fase I (séries iniciais) do 1º ao 5º ano, com matriz curricular organizada em 4 Áreas de Conhecimento (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza). A carga horária do curso



é de 1.250 horas ou 1.500 horas-aulas, com duração mínima de 2 anos e meio, conforme Parecer CEE/CEIF n.º 583/2023 (Anexo 7). Possui organização semestral com turmas multietapas. Cada etapa terá uma carga horária correspondente a 250 horas ou 300 horas-aula e o estudante pode avançar de etapa a cada semestre, desde que cumpra a frequência mínima de 75% na etapa e obtenha, no mínimo, a média 6.0 (seis ponto zero).

Aos anos finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio possuem organização 100% presencial, e organização presencial combinada com momentos não presenciais, conforme Parecer CEE/Bicameral n.º 109/2020, como discriminado a seguir:

→ 75% da carga horária total do curso com educandos e professores em sala de aula, em horários preestabelecidos em cronograma de oferta de disciplinas, com a efetiva mediação entre professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; 25% de carga horária realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de materiais de estudos, sob a orientação de profissional da educação;

→ 50% da carga horária total do curso com educandos e professores em sala de aula, com a efetiva mediação entre professor-aluno no processo de ensino e aprendizagem; e 50% de carga horária realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de materiais de estudos, sob a orientação de profissional da educação;

→ 20% da carga horária total do curso com educandos e professores em sala de aula; e 80% de carga horária realizados pelos educandos em espaços prisionais, com a utilização de módulos de estudos, livros, vídeos, ou outros recursos, sob a orientação de profissional da educação;

K) A organização da oferta é semestral, iniciando em fevereiro, conforme calendário escolar da SEED, e encerrando em julho. Nova matrícula é realizada em julho, após o recesso escolar, e finaliza em dezembro.

I) O Projeto Político Pedagógico – PPP é o documento norteador que estabelece os princípios, os objetivos, as diretrizes e as estratégias que irão guiar o trabalho



educativo de forma integrada e coerente. Os 9 (nove) CEEBJA possuem PPP e Regimento Escolar.

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

3.1 O orçamento e as fontes de financiamento do Estado para as atividades educacionais:

O envolvimento da União e do Estado na implementação de ações educacionais, tem sido decisiva no esforço empreendido para garantir a Educação Básica aos apenados. No Paraná, o Programa Fundo Rotativo é um instrumento de descentralização financeira, implantado pela Lei Estadual n.º 17.072/2012 e regulamentado pela Portaria n.º 213/2023 (Anexo 8) – Fundepar (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), que viabiliza com maior agilidade o repasse de recursos financeiros aos estabelecimentos de ensino, abrangendo: reparos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços, execução de reformas e outros gastos correntes, melhorias, ampliações, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive aos CEEBJA penais, para a manutenção e outras despesas relacionadas com a atividade educacional, obtendo respostas mais imediatas a suas necessidades básicas, como a aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros). A conta bancária é única, em nome da Fundepar/nome da instituição de ensino, e as liberações ocorrem mensalmente, a partir do mês de fevereiro até o mês de novembro. Ao todo, são dez (10) parcelas liberadas durante o exercício para compra de material de consumo e quatro (4) parcelas para prestação de serviço. A comunidade escolar, além de participar na aprovação do plano de aplicação, participa também no acompanhamento da execução das despesas, nos relatórios e prestação de contas. Também são destinados recursos por meio do projeto Escola Mais Bonita



(cota especial) para melhorias nas unidades da rede estadual, gerenciado pela Casa Civil e pela Secretaria de Estado da Educação e executado com recursos do Fundo Rotativo. São recursos para atender demandas de serviços ou reformas emergenciais, inclusive aquelas decorrentes de intempéries, adequação dos ambientes físicos, pequenos reparos e manutenção. As cotas especiais variam de R\$ 50 mil (até 250 alunos) e R\$ 100 mil (mais do que 250 alunos) para cada unidade escolar. Desde 2020, cerca de 1.900 escolas já foram atendidas pelo projeto, com investimentos de R\$ 288 milhões. Ainda, o Programa Mão Amiga, uma parceria entre o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, a Secretaria da Educação do Paraná – SEED e a Secretaria da Segurança Pública – SESP, por intermédio da Polícia Penal do Paraná, com apoio técnico, operacional e financeiro do Paranaeducação, que consiste na execução de manutenção, conservação e reparos de unidades escolares e de imóveis do patrimônio público através da mão de obra de pessoas privadas de liberdade do sistema penal do estado do Paraná.

3.2 As ações apoiadas/financiadas com recursos do Governo Federal:

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, criado em 1995, atualmente é regido pela Resolução CD/FNDE/MEC n.º 15, de 16 setembro de 2021. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE repassa os recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE Básico e das Ações Integradas às escolas beneficiadas, por intermédio da Entidade Executora – EEx – Secretaria de Estado da Educação, que deverá, com a participação da Associação de Professores – APAF, entre outros membros da comunidade escolar, realizar o levantamento das necessidades prioritárias da escola que representa e a seleção dos materiais e bens e/ou serviços destinados a suprir essas necessidades. O PDDE possui caráter suplementar e consiste na destinação anual de recursos financeiros às entidades participantes, cujas finalidades consistem em contribuir para:



- 1) o provimento das necessidades prioritárias dos estabelecimentos educacionais beneficiários que concorram para a garantia de seu funcionamento;
- 2) a promoção de melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica; e
- 3) incentivar a autogestão escolar e o exercício da cidadania com a participação da comunidade no controle social.

3.3 As ações apoiadas/financiadas com recursos provenientes de parcerias: Educação Básica

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	N.º PESSOAS ENVOLVIDAS
Oferta da Educação Básica, nos níveis fundamental e médio, na modalidade de ensino presencial e/ou presencial com momentos não presenciais	FUNDEB	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	319 profissionais
Contratação de mão de-obra e outras despesas necessárias à manutenção, conservação e pequenos reparos em suas instalações e aquisição de mobiliário escolar	Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	16 integrantes das equipes gestoras
Aquisição de materiais (limpeza, expediente, didático, esportivo, gás, lâmpadas, entre outros), na execução de pequenos reparos (troca de vidros, limpeza de caixa d'água, fechaduras, instalação elétrica e hidráulica, entre outros).	Fundo Rotativo	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	16 integrantes das equipes gestoras
Gratificação Intramuros (GRAIM) – Profissionais da Educação do Sistema Prisional do Paraná	Lei n.º 19.130/2017 (Anexo 9)	Todos os profissionais dos CEEBJA prisionais do PR	319 profissionais



Recebimento de Doação Senappen/MJ 12.670 livros	Termo de Doação de exemplares de obras literárias (14740614) Extrato de doação publicado no D.O.U. (14954567)	CCC: Casa de Custódia de Curitiba CCP: Casa de Custódia de Piraquara CCSJP: Casa de Custódia de São José dos Pinhais CIS: Centro de Integração Social CMP: Complexo Médico Penal CPAI (CPAI UP, PARQUE e SUB SEDE): Colônia Penal Agroindustrial PCE UP: Penitenciária Central do Estado Unidade de Progressão PEP 2: Penitenciária Estadual de Piraquara 2 PFP: Penitenciária Feminina de Piraquara Cadeia Pública de Colombo Penitenciária Industrial de Guarapuava Complexo Social de Guarapuava Penitenciária Estadual de Guarapuava - Unidade de Progressão Cadeia Pública de Guarapuava	23.000 PPL no Programa de Remição pela Leitura e Leitura livre
Material didático para o Ensino Fundamental – Fase I	PEJA -Resolução n.º 31/2023	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	1.500 PPLs
DISTRIBUIÇÃO TV	Termo de Compromisso PAR nº. 20170009	TV – Quant. CCSJP - 1 CCC - 1 Escritório Social de Curitiba - 1 PEPG II-US - 1 Complexo Social de Ponta Grossa - 1 PEL III - 2 PEL II - 2 CCL - 2 PEL I – 2 Complexo Social de Londrina – 1 PEGI - 1 PECO - 2 PEF-III - 1 PFF UP - 1 PEF I - 1 PIMP UP - 2 PEM - 2 CPIM - 1 Complexo Social de Maringá - 1 PEG UP - 1 DEPPEN DEC - 1 Pedagogia DEC - 1 Complexo Social de Cascavel - 1 Complexo Social de Guarapuava - 1	TV Estabelecimentos Penais, Complexos Sociais e Divisão de Educação – 26 gestores envolvidos.



		Patronato de Toledo - 1 Cadeia Pública de Toledo – 1	
Distribuição de Notebook		Notebooks – Quant. Cadeia Pública de Santo Antonio da Platina CPPLAT - 12 Cadeia Pública de Goioerê CGOIO – 6 Cadeia Pública de Campo Mourão II CPCMII - 6 PEF III – 6 Cadeia Pública de Toledo CPTOLE - 4 Cadeia Pública de Corbélia CPCORB - 4	Notebooks Estabelecimentos Penais e Cadeias Públicas – 7 gestores envolvidos

Práticas sociais educativas não-escolares

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº. PESSOAS ENVOLVIDAS
Alfabetização: Programa PAC (Programa de Alfabetização na Cela)	SESP/DEPPEN Protocolo nº 15.531.425-7 -	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	18 monitores 32 alfabetizandos
Cursos de Qualificação FIC	Recurso Estadual. SEED Fonte 116 SEQE –	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa	2023 – 30.727 matrículas 11.883 concluintes e certificados.



<p>Qualificação Profissional (cursos presenciais, on-line e mídia impressa).</p>	<p>- Instituto Mundo Melhor (IMM) - Acordo de Cooperação nº 0273/2019 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) - Termo de Cooperação nº 0362/2023- SESP/DEPPEN;</p> <p>- Valotto Investimento Educacional Eireli/FANDUCA - Convênio nº 047/2021– SESP/DEPPEN;</p> <p>- Colegiado Ministerial ABBA – FATEMI - Acordo de Cooperação nº 028/2020 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Associação Rocha Eterna - Acordo de Cooperação nº 0356/2020 – SESP/DEPPEN;</p> <p>- Congregação da Missão Província do Sul (Pastoral Carcerária) - Acordo de Cooperação n.º 0304/2022 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda, Mantenedor da Universidade Positivo - Convênio nº 0061/2021 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Instituto Redirect - Projeto Música que Liberta - Acordo de Cooperação nº 0252/2021 - SESP/DEPPEN;</p> <p>- Centro Universitário União das Américas</p>	<p>2022 - Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado e Complexos Sociais.</p> <p>2023: Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado, Complexos Sociais e 12 Cadeias Públicas;</p> <p>2024: Todos os Estabelecimentos Penais de Regime fechado, semiaberto harmonizado, Complexos Sociais; e 35 Cadeias Públicas;</p>	<p>2022: 15.823 matrículas; 3.537 concluintes/certificados;</p> <p>2023: 30.727 matrículas; 11.883 concluintes/certificados</p> <p>Cadeias Públicas: 522 matrículas, 283 concluintes/certificados</p> <p>2024: janeiro a maio: 17.700 matrículas; 6.225 concluintes parciais, pois alguns cursos terminam em 30 de junho.</p> <p>Cadeias Públicas: 2.213 matrículas, até Maio/2024 730 concluintes /certificados</p>
--	---	---	--



	Descomplica - AIUA EDUCACIONAL LTDA - Termo de Cooperação nº 0262/2023- SESP/DEPPEN; - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAF) - Termo de Cooperação nº 0362/2023- SESP/DEPPEN		
Exames Estaduais On-line (Anexo 10) Exames Estaduais Impresso (Anexo 11)	SEED/PR E SESP/PR	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	2021 (E.F.) On-line =688 2021 (E.M.) On-line= 472 2022 (E.F.) On-line= 1.067 2022 (E.M.) On-line= 1.286 2022(E.F.) Impresso=822 2022(E.F.) Impresso=382 2023 (E.F.) On-line=438 2023 (E.M.) On-line= 438 2023(E.F.) Impresso=3.147 2023(E.F.) Impresso=4.300 2024 (E.F.) On-line= 2024 (E.M.) On-line= 2024(E.F.) Impresso= 2024(E.F.) Impresso=
ENCCEJA PPL	INEP e SESP	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak	Encceja PPL 2021: 6.912 inscritos;



		CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	Encceja PPL 2022: 8.469 inscritos; Encceja PPL 2023: 10.304. Encceja PPL 2024: 2º semestre/2024 Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 103 profissionais; Responsável Estadual: 1 profissional.
ENEM PPL	INEP e SESP	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais	ENEM PPL 2021: 2.022 inscritos; ENEM PPL 2022: 2.799 inscritos; ENEM PPL 2023: 4.131 inscritos. ENEM PPL 2024: 2º semestre/2024 Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais, de acordo com a meta estipulada. Equipe: Responsáveis Pedagógicos: 107 profissionais; Responsável Estadual: 1 profissional
PROGRAMA DE REMIÇÃO PELA LEITURA (Anexo 12)	SEED/SESP/PR Instituições voluntárias Parceiras colaboradoras	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos	33 Professores de Língua Portuguesa 32 pedagogos (as) penais Atendimentos: 2021- 26.924 2022- 36.963 2023- 52.149 2024- 20.200 (até



		Sociais Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	31/05/2024)
Projetos Especiais de Literatura	SEED/SESP/PR Instituições voluntárias Parceiras colaboradoras	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa; Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	- 33 Professores de Língua Portuguesa 32 pedagogos penais - 15 professores voluntários 2021 -III Concurso Literário e II Concurso de Desenho direcionado às pessoas privadas de liberdade nos Presídios do Paraná 632 PPL 2023- 514 PPLS 2024 -756 PPLS
Leitura Livre	SENAPPEN/MJ COLABORADORES VOLUNTÁRIOS-DOAÇÕES	Total de Estabelecimentos Prisionais = 61	80 Profissionais 2021 -10.624 2022- 18.884 2023- 30.619 2024 até maio: 15.603

Ensino Superior

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS	Nº. PESSOAS ENVOLVIDAS
Ensino Superior	PROUNI, Convênios, IES e SESP/DEPPEN	Estabelecimentos Penais do Paraná, Cadeias Públicas e Complexos Sociais. Estatística de maio de 2024, ofertado em 25 Unidades Prisionais.	Estatística de dezembro 2022: 136 matriculados; Estatística de dezembro 2023: 137 matriculados; Estatística de maio 2024: 173 matriculados.



4. REDE PARCEIRA

As parcerias com instituições públicas e privadas no âmbito das ações educacionais têm como objetivo articular e oportunizar, além da educação escolar, cursos e atividades de iniciação e qualificação profissional e demais projetos voltados à formação educacional de jovens e adultos privados de liberdade e egressos no Sistema Penal do Paraná. Para o desenvolvimento de tais ações é necessária a formalização por meio de Termos de Cooperação, conforme Lei Federal n.º 14.133/2021, e Decreto Estadual n.º 10.086/2022 (Anexo 13), que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundações da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, para Acordos de Cooperação, a Lei Federal n.º 13.019/2014, e o Decreto Estadual n.º 3.513/2016 (Anexo 14), que estabelece o regime jurídico das parcerias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O Secretário de Estado da Segurança Pública e o Secretário de Educação por meio do Departamento Penitenciário (DEPPEN) e da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos (CEJA), acompanham o desenvolvimento de projetos e ações educacionais, considerando as especificidades de cada estabelecimento penal, com metodologia presencial e híbrida, para promover oportunidades educacionais diferenciadas às pessoas privadas de liberdade.

AÇÃO	PARCEIROS	INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA	UNIDADES PRISIONAIS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS
Alfabetização: Exame Equivalência	- SMC (Secretaria Municipal de Curitiba) - SML (Secretaria Municipal de Londrina)	Não há documento formal nesta parceria.	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Prof. Manoel Machado	2020 a 2023 não houve exames de equivalência 2024: Curitiba: 65 PPL Londrina: 242 PPL
Projetos pedagógicos em cultura, arte e esporte, complementares às atividades formais de	Profissionais de educação que atuam nos CEEBJAS	Não há	Unidades Penais: 5.707 Cadeias Públicas:	Atividades Culturais e Esportivas 2021: 9.799 PPL 2022: 15.945 PPL



estudo.	prisionais		425	2023: 10.623 PPL 2024: 6.132 atendimentos (até setembro 2024)
SEMANA CULTURAL	Servidores Penitenciários das Unidades Prisionais			
Realização de eventos e ações comemorativas	Secretarias Municipais			
Oficinas e práticas artísticas, esportivas e culturais	Voluntariado ONGs Universidades Conselhos da Comunidade			
Site para consulta dos convênios assinados: http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/				

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Os indicadores estratégicos apresentados a seguir, possuem foco nos resultados, tornando possível avaliar o alcance dos objetivos deste Plano no âmbito do sistema prisional, segundo a ótica da eficácia e efetividade das ações/metas que estão sendo planejadas.

Para cada objetivo relacionado corresponde um indicador, que tem por finalidade a busca por maior participação das pessoas privadas de liberdade (PPL) em atividades educacionais e na melhor utilização dos recursos disponíveis, objetivando avaliar a efetividade na realização das ações.

Os indicadores estratégicos relacionados contemplam todas as atividades de educação escolar e educação não escolar para uma formação humana integral, com o intuito de resultar em um processo de ressocialização significativo.

OBJETIVO RELACIONADO	INDICADOR	FINALIDADE DO INDICADOR
Garantir a alfabetização para pessoas privadas de liberdade	Oferta de educação visando à alfabetização dos privados de liberdade.	Mensurar e aferir a oferta de cursos de alfabetização para pessoas privadas de liberdade, visando ao combate do analfabetismo nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná.



Proporcionar o fortalecimento da Educação Básica de qualidade.	Acompanhamento dos índices de matrículas/aprovação e desistência	Mensurar e aferir a oferta da Educação Básica, objetivando sua ampliação e avanços.
Universalizar o acesso aos programas permanentes de incentivo à leitura, como o Programa Remição pela Leitura.	Intensificar o número de clubes/grupos/rodas de leitura e incentivar os grupos e clubes de leitura implantados.	Mensurar e aferir a oferta de programas de leitura.
Realizar levantamento periódico de dados sobre os processos/atividades/ações de educação para pessoas presas e egressas no Estado, por meio dos relatórios, acompanhamento e monitoramento no SIGEP.	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal.
Promover a elevação dos índices de pessoas presas e egressas inseridas em atividades educacionais.	Oferta de vagas na educação formal.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal.
Desenvolver estratégias para a ampliação da oferta de atividades educacionais não escolares no Sistema Penal do Estado.	Expandir a oferta de atividades educacionais não escolares no sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de atividades educacionais não escolares.
Estabelecer articulações para que as ações educacionais sejam efetivadas em todos os estabelecimentos penais do Estado.	Efetividade das ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.
Buscar estratégias para garantir a formação e capacitação de profissionais ligados à educação no Sistema Penal do Estado.	Oferta de formação continuada aos profissionais do Sistema Penal.	Mensurar e aferir a formação e capacitação dos profissionais da educação da SEED/SESP/DEPPEN/PR ligados aos estabelecimentos penais do Paraná.
Estabelecer articulações para proporcionar acesso e continuidade à educação formal e atividades complementares para pessoas que cumprem pena em meio aberto (semiaberto/ aberto) e para egressos e assistidos que cumprem as penas e medidas alternativas à prisão (penas restritivas de direito).	Oferta de educação formal e atividades complementares para cumpridores de pena no regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação formal para egressos e cumpridores de penas (medidas judiciais) nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.
Considerar a diversidade de públicos no Sistema Penal para o fomento à educação formal e educação social.	Diversidade de público inserido em atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação para a diversidade de público no sistema penal.
Buscar soluções para o aumento do número de espaços educacionais no Sistema Penal.	Quantidade de espaços educacionais.	Mensurar e aferir os espaços para a oferta de educação no sistema penal.
Proporcionar a participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais com a criação de espaços de aprendizagem profissional.	PPL inseridas como monitoras e orientadoras de atividades educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.



Elevar as matrículas de presos no ensino superior na modalidade EAD	Número de PPL matriculados no ensino superior.	Mensurar e aferir a oferta de educação de nível superior na modalidade a distância nos estabelecimentos penais.
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos para as ações educacionais no Sistema Penal.	Instruções Normativas, Orientações e demais instrumentos deliberativos para ampliação das ações educacionais.	Mensurar e aferir a oferta de educação no sistema penal.

6. PLANO DE AÇÃO

As Secretarias parceiras SEED/SESP apresentam o plano de ação que se pretende implementar no quadriênio 2025-2028.

6.1 Eixo Gestão

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
GESTÃO	Aprovação e Publicação do Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional	Fortalecimento das ações articuladas entre diversos órgãos estaduais para elaboração e aplicação das políticas educacionais voltadas às PPL	Publicação até abril/2025	Realizar reuniões periódicas com representantes das instituições parceiras para elaboração da minuta do Plano Estadual. Elaboração e encaminhamento da minuta do PEESP/PR para aprovação junto a SENAPPEN	SEED/CEJA SESP/DEPPEN SENAPPEN
GESTÃO	Consolidação das ações educativas desenvolvidas nas unidades prisionais	Mensurar e aferir as ações educacionais nos estabelecimentos penais do Estado.	Ofertar as etapas de Educação escolar, Cursos de Iniciação e Qualificação Profissional, Programa Remição pela Leitura e Leitura Livre Mapear as cadeias públicas para oferta de atendimento	Efetivar as matrículas em cada etapa de ensino. Relatórios de acompanhamento, mapeamento e efetividade dos atendimentos educacionais nas cadeias. Protocolar solicitação de implementação de Ações Pedagógicas Descentralizadas (APED) nas cadeias públicas.	SEED/CEJA SESP/DEPPEN/DEC



			educacional. 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%		
--	--	--	--	--	--

6.1.1 Atribuições e Competências

As atribuições e competências no âmbito da oferta de educação nas prisões, cada qual em sua área de atuação, estão definidas na legislação vigente, atinente a cada parceiro da Secretaria da Educação e da Secretaria da Segurança Pública.

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
GESTÃO	Construção de regulamentações sobre os processos de gestão da educação penal.	Criação de uma Comissão para tratar da pauta da oferta de educação formal às PPL com o Conselho Estadual de Educação.	Até 12 meses para constituição da Comissão.	Enviar ofício para o Conselho Estadual de Educação propondo a criação de uma comissão para uma efetiva participação nas discussões afeitas à oferta da educação formal às pessoas presas e egressas	SEED/CEJA CEE/PR SESP/DEPPEN
GESTÃO	Elaboração de Resolução/ Instrução/ Edital	Regulamentar as substituições dos professores/pedagogos que atuam no sistema penal	Até 12 meses para publicação do documento.	Realizar reunião com o Núcleo de Recursos Humanos para discutir a minuta.	SEED/CEJA/NRHS SESP/DEPPEN

6.1.2 Fluxos e Procedimentos

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Emissão de atestados de estudos para todas as PPL inseridas na Educação Básica, no Programa de Remição pela Leitura, Cursos de Qualificação Profissional, conclusão de estudos.	Emissão por meio dos sistemas	SESP/DEPPEN SEED CELEPAR. SERE/SEJA/SEJA.ADM SIGEP.



6.1.3 Base de dados

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Levantamento e sistematização de todos os dados educacionais.	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Registrar 100% de todas as atividades educacionais semestralmente.	Emissão por meio dos sistemas SERE/SEJA/SEJA.ADM / SIGEP.	SESP/DEPPEN SEED/CEJA/SERE CELEPAR.

6.1.4 Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Gestão	Aumento do quadro funcional dos profissionais da educação	Mensurar e aferir a oferta da educação no sistema penal	Ampliação do quadro de profissionais da educação em 3% por ano.	Realizar processos seletivos e cadastro reserva	SEED/CEJA/NRHS SESP/DEPPEN

6.2. PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO

INSTRUMENTO DE MONITORAMENTO								
Iniciativas	Indicador	Situação Atual (ano de referência 2024)		Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)				Mat. Censo INEP/ 2023
		Medida	Informar Quantidade/ Percentual	2025	2026	2027	2028	
Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de profissionais da educação	319	2%	4%	6%	8%	
		Quantidade de profissionais da segurança	34	100%	100%	100%	100%	
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	789	2%	4%	6%	8%	848
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	4.151	2%	4%	6%	8%	3.028
Oferta do Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	2.822	2%	4%	6%	8%	1.655
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas	0	2%	4%	6%	8%	



		matriculadas EJA EPT						
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	175	2%	4%	6%	8%	
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	5.789	2%	4%	6%	8%	
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	20.093	2%	4%	6%	8%	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	4.131	2%	4%	6%	8%	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	169	1%	1%	1%	1%	
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	52	1%	1%	1%	1%	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios/Informática	35	1%	1%	1%	1%	
Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de PPL participando em atividades de remição pela leitura	6.000	2%	4%	6%	8%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	122	5%	5%	10%	15%	
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	9	100%	100%	100%	100%	100%

6.2.1 Educação Formal/Alfabetização e Educação Superior

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Educação Formal/ alfabetização	Ensino Fundamental (anos iniciais) Alfabetização Elevar a oferta de alfabetização à população privada de liberdade.	Superação no analfabetismo no sistema penal	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica as PPL.	SESP/DEPPEN SEED/CEJA



Ensino Fundamental (Anos Finais)	Aumentar o número de pessoas presas matriculadas nos anos finais do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos.	Conclusão da etapa e matrícula no ensino médio	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica nos estabelecimentos penais.	SESP/DEPPEN/SEED/CEJA
Ensino Médio	Aumentar o número de pessoas presas inseridas na Educação de Jovens e Adultos - Ensino Médio.	Conclusão da etapa e início no ensino superior	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer acordo com a Secretaria de Segurança Pública para liberação dos recursos financeiros a fim de possibilitar a contratação dos professores da SEED para atendimento a educação básica nos estabelecimentos penais. Termo de convênio com as instituições de Ensino superior.	SESP/DEPPEN/SEED/CEJA
Ensino Superior	Ampliar o número de pessoas presas inseridas no Ensino Superior	Dar acessibilidade ao ensino superior para as PPL que estão em regime fechado, aberto e semiaberto.	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Promover a inscrição de candidatos que participaram do Exame Nacional ENEM/PPL em Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) Elaboração de convênio com instituições parceiras para possibilitar a oferta e ingresso da PPL no Ensino Superior.	SESP/DEPPEN IES PROUNI
Educação Básica para egressos do sistema prisional	Oferta de educação escolar para apenados do regime aberto e semiaberto, de penas alternativas e egressos do sistema prisional.	Mensurar e aferir a oferta de educação escolar para egressos e cumpridores de penas nos regimes aberto, semiaberto e alternativas penais.	Ofertar Educação Básica em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estimular a matrícula em cada etapa de ensino e atividades complementares.	SEED/CEJA SESP/DEPPEN

6.3 Eixo Educação não Escolar

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Remição por meio da leitura	Acesso aos programas de incentivo à leitura e grupos e clubes de	Mensurar e aferir número de inscrições das PPL nos projetos de remição	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Recebimento de obras literárias enviadas pelo DEPPEN Nacional e por meio de doações de entidades públicas e	SEED/CEJA SESP/ DEPPEN NACIONAL/ IES/PR



	leitura implantados.	pela leitura.		privadas. Realizar campanhas permanentes de arrecadação. Adaptar espaços adequando-os para a realização do atendimento presencial. Continuar ampliando o atendimento às Cadeias Públicas incorporadas ao DEPPEN/PR em 2021. Utilizar recursos financeiros disponibilizados para aquisição de materiais didáticos destinados aos Programas de Leitura	
--	----------------------	---------------	--	--	--

6.3.1 Exames Nacionais e Estaduais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Participação em exames nacionais e estaduais de certificação	Aumentar o número de participantes em exames nacionais e estaduais de certificação	Mensurar e aferir número de inscrições das PPL nos exames nacionais	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Estabelecer fluxo de aumento de inscrições em exames nacionais e estaduais de certificação, a fim de oportunizar aumento de escolaridade das PPL	INEP SEED/CEJA SESP/DEPPEN
Participação no Enem	Aumentar o número de participantes no Enem	Proporcionar aos PPL que já concluíram o Ensino Médio, o ingresso ao Ensino Superior por meio do ENEM	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Efetivar a adesão do Estado e estabelecimentos penais para a aplicação do exame. Divulgar, estimular e realizar inscrição das PPL, acompanhando os resultados dos inscritos no Exame Nacional ENEM/PPL dos Programas Estaduais e Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) de acesso ao Ensino Superior e Tecnológico. Credenciar os responsáveis pedagógicos para a aplicação do exame.	INEP SESP/DEPPEN - PR



Exames Nacionais e Estaduais	Divulgar e orientar a participação das PPL em Exames Nacionais e Estaduais ofertados	Mensurar e aferir a oferta de Exames Nacionais e Estaduais	Ampliar a oferta dos Exames Estaduais e Nacionais nos Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Divulgar e orientar os Estabelecimentos Penais conforme Edital Publicado. Realizar a inscrição e acompanhar a participação e resultados das PPL nos Exames Nacionais e Estaduais. Articular com os CEEBJA a emissão da Certificação dos aprovados	INEP SESP/DEPPEN-PR SEED/CEJA
ENEM PPL	Aumentar o número de inscritos e participantes no ENEM PPL	Divulgar, orientar e promover o acesso ao Exame Nacional do Ensino Médio para as PPL, sempre que houver oferta.	Ampliar a oferta do ENEM PPL nos Estabelecimentos Penais, Cadeias Públicas e Complexos Sociais em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Divulgar e orientar os Estabelecimentos Penais conforme Edital Publicado. Realizar a inscrição e acompanhar a aplicação do exame. Inscrever as PPL nos Programas Nacionais (PROUNI, SISU, FIES) de acesso ao Ensino Superior e Tecnológico.	INEP SESP/DEPPEN- PR

6.4 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Qualificação Profissional	Aumentar o número de participantes em atividades de qualificação profissional	Mensurar e aferir número de inscrições das pessoas privadas de liberdade em oficinas de qualificação profissional.	Ampliação da oferta de cursos presenciais de iniciação e qualificação profissional e demais projetos educacionais afins em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8% Ampliar da oferta de cursos à distância (online) onde há Telecentros e (ou) em mídia impressa,	Levantar, articular e pactuar com instituições ofertantes de cursos de qualificação profissional a organização da oferta dos cursos de formação profissional no interior das unidades prisionais, em escolas/espacos externos à prisão. Executar os cursos pactuados pelo Programa PRONATEC Prisional, sempre que houver oferta para o Sistema Prisional; Ampliação da oferta de cursos presenciais e a distância por meio de	DEPPEN NACIONAL SESP/DEPPEN SEED/CEJA



			em: 2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Termos de Cooperação, já formalizados ou novas parcerias.	
--	--	--	---	---	--

6.5. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas
Espaços para a educação básica	Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: bibliotecas, salas de leitura e laboratórios de informática.	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para esse fim, a qualificação da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às PPL	Recuperar, ampliar e/ou adequar os espaços educacionais nos estabelecimentos penais, em 1% ao ano. Instalação de telecentros e laboratórios de informática: 2025 - 2% 2026 - 3% 2027 - 5% 2028 - 7%	Utilização de verbas SESP/SEED para ampliação de espaços educacionais no sistema penal. Pleitear, por meio de parcerias, recursos materiais e físicos e financeiros para ampliação e recuperação de espaços educacionais	SEED/CEJA SESP/DEPPEN/ Instituições Públicas e Privadas/ONGs.
Telecentros, para a oferta de Ensino Superior e Qualificação Profissional a distância	Implantar nos estabelecimentos penais, cadeias Públicas e Escritórios Sociais.	Mensurar os estabelecimentos penais que não possuem laboratório de informática.	2024: 24 laboratórios; 2025: Cadeias e Complexos Sociais que possuírem estrutura para a implantação do laboratório de informática.	Parceria com a Secretaria de Inovação Modernização e Transformação Digital/PR (SEI)	SEI/SESP/ DEPPEN PR
kits educatrons contam com uma TV Smart 43", um computador com webcam, microfone estéreo clado com mouse pad e pedestal regulável	Implantado nas unidades penais	Qualificar a infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às PPL	2023 -100% entregues em todos os CEEBJA penais	Doados pelo Governo do Estado do Paraná SEED/CEJA	CEEBJA Dr. Mario Faraco CEEBJA Wilson A. Neduzziak CEEBJA Helena Kolody CEEBJA Novos Horizontes CEEBJA Nova Visão CEEBJA Prof. Manoel Machado CEEBJA Prof. Tomires M. de Carvalho CEEBJA Prof. Odair Pasqualini CEEBJA Prof. João da Luz da Silva Correa



6.6. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador relacionado	Finalidade do indicador	Meta/ Cronograma	Estratégia alcance da meta para	Órgãos/instituições envolvidas
Formação Continuada de profissionais da educação	Ampliação da oferta de formação e capacitação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica incluindo os policiais penais	Mensurar e aferir a qualidade da formação e capacitação oferecida no sistema penal.	2025 - 2% 2026 - 4% 2027 - 6% 2028 - 8%	Promover evento de Formação Continuada, por meio de recursos do Plano Plurianual da SEED e Ações Articuladas – PAR.	SEED/CEJA SESP/ DEPPEN/PR
Formação Continuada de profissionais da segurança.	Formar todos os policiais penais que atuam no apoio às atividades educativas nos estabelecimentos penais.	Mensurar e aferir a qualidade da formação e capacitação oferecida no sistema penal.	Ofertar formação continuada para 100% dos profissionais que atuam na educação no sistema penal.	Contemplar aos policiais penais envolvidos com as atividades educativas a Formação Continuada para o aprimoramento e apoio à educação no sistema penal.	SESP/DEPPEN/PR

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

a) Estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação do desenvolvimento do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Estado do Paraná (PEESP) têm o gerenciamento e acompanhamento da Divisão de Educação e Capacitação (DEC) do DEPPEN/PR e da CEJA/SEED. Tem como objetivo monitorar continuamente as metas e estratégias do Plano, a partir de levantamentos, sistematizações e análises dos dados e informações referentes à sua execução.

b) Estratégias de acompanhamento monitoramento e avaliação pela rede parceira:

A parceria com a educação no sistema prisional é realizada em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná (SEED/PR), por meio do acompanhamento do PEESP, com o objetivo de gerenciar as ações e resultados obtidos, cuja ações envolvem:



- Trabalhar em conjunto SEED/CEJA/SESP/DEPPEN, com o intuito de promover educação escolar de qualidade para as pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais;
- Promover diálogo constante e estratégias entre SEED/CEJA/SESP/DEPPEN/DEC, diretores dos estabelecimentos penais, chefes de segurança e diretores de CEEBJA, objetivando a implantação e a execução do PEESP;
- Elaborar resoluções/instruções/orientações e planos destinados ao monitoramento, supervisão e acompanhamento da implantação e execução do plano.

c) Integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, inclusive pela comissão/comitê estadual de educação para pessoas privadas de liberdade:

Para a integração, acompanhamento e fluidez do alcance das metas, será utilizado um cronograma de execução de trabalho, conforme modelo a seguir, no qual comissão envolvida realizará reuniões individualizadas e solicitará, aos responsáveis pelas Pastas relacionadas a cada indicador/meta, os dados e documentos necessários que comprovem a execução, acompanhamento e ações para as avaliações dos resultados.

Eixo	Responsável	Prazo	Acompanhamento das metas e resultados
Educação Básica/ Alfabetização e Ensino Fundamental – Fase I (séries iniciais)	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Educação Básica/ Ensino Fundamental – Fase II (anos finais)	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.



Educação Básica/ Ensino Médio	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Ensino Superior	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.
Remição por meio da Leitura	SEED/CEJA SESP/DEPPEN	2025-2028: Acompanhamento semestral: 1º ano (junho/dez.) 2º ano (junho/dez.) 3º ano (junho/dez.) 4º ano (junho/dez.)	Relatórios de acompanhamento, ações e avaliações dos resultados.

8. ANEXOS

ANEXO 1 - RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 2/2023 SEED/SESP - Estabelece Procedimentos, normas operacionais e atribuições da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Segurança Pública
https://drive.google.com/file/d/1JR4odl0kdqGpq_M73OKQRtPYNHQ-A3Ux/view?usp=sharing

ANEXO 2 – PARECER CEE/BICAMERAL N.º 109/2020 - Oferta de EJA presencial, combinada com momentos não presenciais, em espaços prisionais.
https://drive.google.com/file/d/10jf3ynkwpU_uZP9snj-30hCGF1ZVF7_H/view?usp=sharing

ANEXO 3 – PARECER NORMATIVO CEE/CP N.º 01/2023 - Norma regulamentadora para a flexibilização das formas de oferta da Educação de Jovens e Adultos. https://drive.google.com/file/d/1NTA317YeGagsjM8WR-pK9PVJ6oebPDP6/view?usp=drive_link

ANEXO 4 – PORTARIA 39/2019 SESP/DEPPEN - Designa profissionais para assumir funções no Setor de Educação e Capacitação – Coordenação de Educação



e Qualificação Profissional. https://drive.google.com/file/d/1-goOqq6wtWZeDz5bM9xB11EUJUNJ3T8E/view?usp=drive_link

ANEXO 5 – PORTARIA N.º 38/2020 SESP/DEPPEN - Institui Normas de Conduta uniformizando os procedimentos e ações de trabalho, que deverão ser assumidos por todos os funcionários e professores cedidos pela Secretaria de Estado da Educação, bem como os demais profissionais, colaboradores e voluntários que vierem a atuar em ações educacionais no Sistema Penitenciário do Estado do Paraná.

https://drive.google.com/file/d/1YwiwDPOIDosX18ORW2tY0SU4AMZxdB84/view?usp=drive_link

ANEXO 6 – EDITAL N.º 4/2022 DG/SEED - Edital que estabelece a regulamentação para o Processo de Cadastro e Seleção de Servidores da SEED com a finalidade de suprir demandas e cadastro reserva de Professores e Professores Pedagogos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Agentes Educacionais II pertencentes do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB para atuarem nas instituições de ensino que ofertam a Educação de Jovens e Adultos – EJA às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) nos estabelecimentos penais do Estado do Paraná, em parceria com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP. https://drive.google.com/file/d/1W6kGv6hlnVlaRwy2-DyzYHYDjRVRVUgG/view?usp=drive_link

ANEXO 7 – PARECER CEE/CEIF N.º 583/2023 - Proposta Pedagógica Curricular do curso de Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, para os privados de liberdade do Sistema Penal e Sistema Socioeducativo.

https://drive.google.com/file/d/1F0l42nz7Psh2y_lnNKrNm1v3mhPQbNHb/view?usp=drive_link

ANEXO 8 – PORTARIA N.º 213/2023 FUNDEPAR – Estabelece critérios e procedimentos para distribuição dos recursos, execução e prestação de contas do Programa Fundo Rotativo.

https://drive.google.com/file/d/1eDPBj76YbtXcl2R7XOlmBEB0LYvKHEgl/view?usp=drive_link

ANEXO 9 – Lei N.º 19.130/2017 - Institui a Diária Especial por Atividade Extra jornada Voluntária, a Gratificação Intramuros. https://drive.google.com/file/d/15g-1540rNmK7fFbdEyvqZz8PWCYURO6V/view?usp=drive_link



ANEXO 10 – EDITAL N.º 3/2024 DG/SEED - Estabelece as instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA On-line. https://drive.google.com/file/d/1X4totqn-9Z4KLG6o1cIMKXGVHKFzl9/view?usp=drive_link

ANEXO 11 - EDITAL N.º 4/2024 DG/SEED - Estabelece as instruções referentes ao processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA Impresso. https://drive.google.com/file/d/1sV3Uj5A3VuFsJh6yaODnvKroxyU4cdwK/view?usp=drive_link

ANEXO 12 – LEI ORDINÁRIA N.º 17.329/2012 - Institui o Projeto "Remição pela Leitura" no âmbito dos Estabelecimentos Penais do Estado do Paraná. https://drive.google.com/file/d/1BkH7HYNBDfWvGYTKR6KxD1FS-HeMw9y8/view?usp=drive_link

ANEXO 13 – DECRETO ESTADUAL N.º 10.086/2022 - Regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual, direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021. https://drive.google.com/file/d/1RRn5whEXOed6seNAEyOWHXXfVI5JrXLv/view?usp=drive_link

ANEXO 14 – DECRETO ESTADUAL N.º 3.513/2016 - Regulamenta a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014. https://drive.google.com/file/d/15kzuacnHK9JWhbEFgdTAT4Y7XxEVSVE2/view?usp=drive_link



ePROTOCOLO



Documento: **PlanoEstadualEducacaonoSistemaPrisionaldoParana_rev193.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 26/03/2025 15:11, **Roni Miranda Vieira** em 02/04/2025 18:09.

Inserido ao protocolo **23.268.422-4** por: **Fabiana Gomes de Azevedo** em: 19/03/2025 14:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49d97c83d80d731c778feb6529020faa.